



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL

TACIANA SILVA NEGREIROS

**A PSICOLOGIA SOCIAL DO COMPLEXO DE VIRA-LATA:
CONTRIBUIÇÕES PARA O ESTUDO DA IDENTIDADE NACIONAL**

JOÃO PESSOA
MARÇO DE 2022



TACIANA SILVA NEGREIROS

**A PSICOLOGIA SOCIAL DO COMPLEXO DE VIRA-LATA:
CONTRIBUIÇÕES PARA O ESTUDO DA IDENTIDADE NACIONAL**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba, por Taciana Silva Negreiros, como requisito para obtenção do título de Mestre em Psicologia Social.

Orientador: Prof. Dr. Cícero Roberto Pereira

Instituição Financiadora: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

JOÃO PESSOA
MARÇO DE 2022

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

N385p Negreiros, Taciana Silva.

A psicologia social do complexo de vira-lata :
contribuições para o estudo da identidade nacional /
Taciana Silva Negreiros. - João Pessoa, 2022.
69 f. : il.

Orientação: Cícero Roberto Pereira.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Psicologia social. 2. Complexo de vira-lata. 3.
Identidade nacional. 4. Justificação do sistema. 5.
Racismo. I. Pereira, Cícero Roberto. II. Título.

UFPB/BC

CDU 316.6(043)

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, de modo remoto pelo Google Meet, reuniram-se em solenidade pública os membros da comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social (CCHLA/UFPB), para a defesa de Dissertação da aluna **TACIANA SILVA NEGREIROS** – mat. 20201013501 (orientanda, UFPB, CPF: 858.612.835-08). Foram componentes da banca examinadora: Prof. Dr. **CICERO ROBERTO PEREIRA** (UFPB, Orientador, CPF: 982.070.754-49), Prof.^a Dr.^a **ANA RAQUEL ROSAS TORRES** (UFPB, Membro Interno ao programa, CPF: 267.442.364-15), Prof.^a Dr.^a **ELZA MARIA TECHIO** (UFBA, Membro externo à instituição, CPF: 408.824.702-72). Na cerimônia compareceram, além da examinada, alunos de pós-graduação, representantes dos corpos docente e discente da Universidade Federal da Paraíba e interessados em geral. Dando início aos trabalhos, o presidente da banca, Prof. Dr. **CICERO ROBERTO PEREIRA**, após declarar o objetivo da reunião, apresentou a examinada **TACIANA SILVA NEGREIROS** e, em seguida, concedeu-lhe a palavra para que discorresse sobre seu trabalho, intitulado: “**A PSICOLOGIA SOCIAL DO COMPLEXO DE VIRALATA: CONTRIBUIÇÕES PARA O ESTUDO DA IDENTIDADE NACIONAL**”. Passando então ao aludido tema, a aluna foi, em seguida, arguida pelos examinadores na forma regimental. Ato contínuo, passou a comissão, em secreto, a proceder a avaliação e julgamento do trabalho, concluindo por atribuir-lhe o conceito de “**APROVADO**”, o qual foi proclamado pelo presidente da banca, logo que retornou ao recinto da solenidade pública. Nada mais havendo a tratar, eu, **Júlio Rique Neto**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da UFPB, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos assino juntamente com os membros da banca. João Pessoa, 03 de março de 2022.



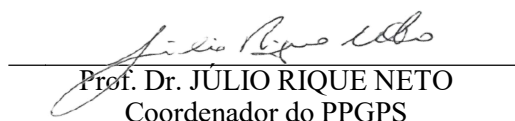
Prof. Dr. **CICERO ROBERTO PEREIRA**



Prof.^a Dr.^a **ANA RAQUEL R. TORRES**



Prof.^a Dr.^a **ELZA MARIA TECHIO**



Prof. Dr. **JÚLIO RIQUE NETO**
Coordenador do PPGPS

“Antes de chegar ao verso final já havia compreendido que não sairia jamais daquele quarto [...] Porque as estirpes condenadas a cem anos de solidão não tinham uma segunda chance sobre a Terra.”

- Gabriel Garcia Marques, 1967.

“Somos uma nação vencida, dominada, conquistada, destruída”

- As veias abertas da América Latina, 1977.

Agradecimentos

Neste exato momento, o amor da vida de alguém morreu em decorrência da Covid-19 e vai, apenas no Brasil, se somar aos mais de meio milhão de amores da vida de alguém. Amores ceifados por uma pandemia cruel, implacável, insistente e que nos forçou a seguir caminho isolados, perdidos, tristes e desconectados de nós mesmos porque, quem somos nós sem os outros?

Desenvolver um projeto de mestrado trancada no meu apartamento (por mais aconchegante que ele seja) definitivamente não estava nos planos e sinto muito pelos momentos que perdi, os quais poderiam ter sido vividos dentro da universidade que é o lugar onde mais me senti em casa na vida. Apesar disto, olho para o passado, presente e futuro e me sinto extremamente grata por ter conseguido sobreviver, duvidei algumas vezes que conseguiria. Mas quando a tragédia toma conta de tudo e a escuridão parece não ter fim, o que antes já brilhava adquire uma cor mais intensa.

Mãe, obrigada por tudo que você fez pra me proteger, seu amor é a jóia mais preciosa que carrego no peito. Pai, sou tão feliz por ter seus conselhos no telefone sobre botânica, vida e assuntos gerais. Em nome de vocês agradeço a toda a minha família. Sei que a rede de apoio que construímos é forte e todos os dias eu agradeço a vocês por terem se cuidado, por terem se protegido e sobrevivido também. Não aguentaria perder nenhum de vocês pra essa pandemia e pra essas pragas fascistas que desde vovó lutamos para derrotar.

Professor Cícero, gênio e guia da minha carreira desde a graduação. Sempre que me perguntam sobre sua orientação digo que o Sr. é como uma mãe pra seus orientandos, é verdade. A psicologia só fez sentido pra mim depois das suas aulas e quando um dia olhar pra trás vou entender porque que tudo começou ali. Obrigada, de verdade, professor por ser extremamente justo, paciente e por ter me fornecido a segurança necessária. Assim como Leoncio é seu oráculo o Sr. se tornou o meu. Agradeço a Ana Raquel e Elza Techio pela leitura cuidadosa do meu trabalho, em especial a Ana por também ter me orientado no Estágio Docência onde pude pela primeira vez viver o sonho desta profissão.

Mayara Mendes, minha amiga, temos poucas certezas nesta vida e sou extremamente grata por saber que seu afeto e seu cuidado vão estar sempre comigo. Daniel, Mísia e Ludwig, meus colegas do mestrado, fico feliz por hoje não sermos mais um grupo de amigos que nunca se conheceu.

Agradeço como sempre à Cynthia e Giselle, pela lealdade e amizade. Agradeço a Francisca Ádila, companheira nas cadeiras e nas orientações e em nome dela agradeço a todos os meus companheiros do GPCP, torço sempre por vocês. Nessa reta final, não poderia deixar de agradecer a Michelly e Kaline, por todo suporte que me deram.

Agradeço especialmente a Mairana, Zaine e Cristiane Kawanabe por além de terem sido ótimas companheiras de apartamento, foram também ótimas companheiras de isolamento, confinamento e sofrimento, mas encontramos alegrias também.

Agradeço à Linniker pela amizade e à Cauan pelo namoro que também teve seu fim. As pessoas são importantes, não nos esquecemos delas.

Brenda (*in memoriam*), onde você estiver saiba disto.

Cláudia Roberta, Sant Amanda, Pamela Schramm, Martina Nobre, Luana Oliveira, Júlia, Emerson, Rodrigo, Felipe, Ivo, Bia, Luísa, Rúbia enfim a todo mundo que me ajudou a colocar pra frente a coleta de dados dessa pesquisa e às mais de 1.200 pessoas que a responderam.

Agradeço ao PPGPS pelo curso de mestrado e ao CNPq pelo financiamento.

Por fim, agradeço aos professores, epidemiologistas, cientistas, pesquisadoras, acadêmicos e profissionais de saúde envolvidos no processo de desenvolvimento das vacinas e nos processos de cuidado, por sua luta incansável.

Agradeço a mim mesma, a todos os amores da minha vida e aos que virão repito incansavelmente: Não viveremos mais nenhum ano de solidão!

Resumo

O Complexo de Vira-Lata foi descrito em 1958 pelo escritor e jornalista Nelson Rodrigues como uma característica nacional representada na “inferioridade a qual o brasileiro se coloca, voluntariamente, em face ao resto do mundo”. Estudos recentes têm mostrado que esse fenômeno é seletivo: brasileiros brancos favorecem europeus em relação aos brasileiros (i.e., favorecimento exogrupal), mas desvalorizam os africanos (i.e., favorecimento endogrupal). O presente trabalho analisa o papel da cor da pele dos participantes e de fatores identitários propondo a hipótese de um complexo de vira-lata seletivo (CVL) no comportamento dos brasileiros brancos, mas não de negros; e explora a relação entre a identificação nacional com esse fenômeno. No Estudo 1 (N = 410), variamos a cor da pele (Branca vs. Negra) de um alvo de violência policial e a origem cultural deste alvo (Europa vs. Brasil) e demonstramos existir um CVL no comportamento dos participantes brancos, enquanto os participantes negros mostraram favorecimento endogrupal. O Estudo 2 (N = 423) replicou esse paradigma experimental e adicionou uma nova origem cultural do alvo (América Latina) com o objetivo de verificar a seletividade do CVL frente a um alvo de origem latino-americana. Os resultados mostraram diferenças entre a atribuição de indenização à vítima de violência onde o alvo de origem europeia foi mais valorizado que o brasileiro e latino-americano. O Estudo 3 (N = 413) introduziu um novo paradigma ao estudo do CVL onde a situação experimental abordou a contratação de um candidato ao emprego, variando sua cor de pele (Negra vs. Branca) e sua origem cultural (Europa vs. Brasil vs. América Latina), além de analisar o papel da identidade nacional dos participantes juntamente a ascendência cultural. Os resultados deste estudo mostraram a presença de um CVL seletivo no comportamento dos brasileiros que valorizaram os europeus em detrimento dos brasileiros, e valorizam os brasileiros em detrimento dos latinoamericanos. Diferente do que prevíamos, esse padrão se fez presente sobretudo nos participantes negros. A discussão destes estudos sugere que o CVL é consistente com os postulados da teoria da justificação do sistema, mas também pode representar uma estratégia de gestão da identidade nacional por meio da qual os brasileiros buscam distanciar-se de sua origem africana e nativo-americana.

Palavras-Chave: Complexo de Vira-Lata, Identidade Nacional, Justificação do Sistema, Racismo.

Abstract

The "mongrel complex" was described in 1958 by the writer and journalist Nelson Rodrigues as a national characteristic that manifests itself in the "inferiority to which Brazilians voluntarily place themselves in the face of the rest of the world.". Recent studies have shown that this is a selective phenomenon: white Brazilians favor Europeans over Brazilians (i.e., outgroup favoritism), but devalue Africans (i.e., ingroup favoritism). In the present study, we analyze the role of participants' skin color and identity factors and hypothesize that the behavior of white but not black Brazilians is influenced by a selective "mongrel complex" (SMC). We also examine the relationship between national identification and this phenomenon. In Study 1 (N = 410), we varied the skin color (White vs. Black) of a target of police violence and the cultural origin of that target (Europe vs. Brazil) and demonstrated that White participants' behavior was SMC while Black participants were ingroup favorites. Study 2 (N = 423) repeated this experimental paradigm and added a new cultural origin of the target (Latin America) to test SMC's selectivity toward a target of Latin American origin. Results showed differences in attribution of compensation to the victim of violence, with the target of European origin scoring higher than Brazilian and Latin American. Study 3 (N = 413) introduced a new paradigm to the study of SMC. The experimental situation concerned the hiring of an applicant, varying skin color (black vs. white) and cultural origin (Europe vs. Brazil vs. Latin America), in addition to analyzing the role of participants' national identity along with cultural origin. The results of this study showed the presence of a SMC in the behavior of Brazilians who valued Europeans over Brazilians; and Brazilians over Latin Americans. Contrary to what we expected, this pattern was present mainly among black participants. Discussion of these studies suggests that the SMC is consistent with the postulates of system justification theory. However, it is also possible that this is a national identity coping strategy used by Brazilians to distance themselves from their African and Native American origins.

Keywords: Mongrel Complex, National Identity, System Justification, Racism.

SUMÁRIO

Resumo	8
Abstract.....	9
Introdução	11
O Presente Trabalho e Visão Geral dos Estudos	20
Estudo 1	22
Método	23
Participantes	23
Procedimentos	23
Medidas.....	24
Resultados.....	24
Discussão	26
Estudo 2	27
Método	28
Participantes	28
Procedimentos	28
Medidas.....	28
Resultados.....	29
Discussão	34
Estudo 3	36
Método	37
Participantes	37
Procedimentos	38
Medidas.....	38
Resultados.....	39
Discussão	48
Discussão Geral	53
Considerações Finais.....	61
Referências.....	62

Introdução

Angela Davis veio ao Brasil em ocasião do lançamento de sua autobiografia no Seminário Internacional “Democracia em Colapso” realizado em 2019. Naquela ocasião, ela colocou uma questão que circulou de forma viral entre nichos acadêmicos e progressistas do país, disse ela: “Sempre me senti incomodada porque sinto como se fosse eu quem devesse representar o feminismo negro. E porque vocês, aqui no Brasil, precisam procurar essa inspiração nos Estados Unidos da América? Eu não compreendo, pois acho que aprendi mais com Lélia Gonzales do que vocês jamais aprenderão comigo”. A fala da professora e ex-pantera-negra chama atenção não apenas por sua sinceridade, mas também pelo poder de síntese das relações estabelecidas entre os brasileiros e o resto do mundo, especialmente países considerados mais ricos, desenvolvidos socio-economicamente e mais brancos, especificamente, aqueles descritos como WEIRD (*White, Western, Industrialized, Rich and Developed*). A imagem que se tem do Brasil, enquanto um país acolhedor aos estrangeiros, é reforçada pela idéia de um país racialmente democrático. A esta imagem muitas vezes falha a percepção do padrão de inferioridade com que o país tem, muitas vezes, se colocado frente aos países WEIRD (salvo exceções na política externa desenvolvida entre os anos 2000/2010). O que se vê é que, para além da dimensão política, há também um rescaldo no comportamento de pessoas que tendem a tratar de forma acolhedora os estrangeiros de países ricos, rebaixando-se a um nível de quase subserviência.

Na outra ponta deste espectro, também é possível rastrear a atitude dos brasileiros em relação às pessoas oriundas de outros lugares do mundo, considerados mais pobres, menos desenvolvidos e, especialmente, mais negros, isto é, contextos Não-WEIRD. A imagem do Brasil como um país acolhedor dos estrangeiros é desfeita radicalmente ao olharmos para a recente história da imigração haitiana ocorrida por

meio de fronteiras terrestres no norte do Brasil (Carvalho, 2012). Esse fenômeno imigratório, impulsionado principalmente pela destruição causada pelo terremoto de 2011 no Haiti, foi visto com maus olhos pela população brasileira que reforçou a sua preocupação com a segurança das fronteiras e sua capacidade de reter essa massa de pessoas, sob a justificativa de manter seguros os postos de trabalho (Oliveira, 2015), mas provavelmente terá despertado, também, preocupações com a composição étnica da população. O recente assassinato do imigrante congolês Moïse Kabagambe, no Rio de Janeiro, definitivamente desvelou a face mais cruel desta realidade. Em ambos os casos, o comportamento dos brasileiros é antitético à primeira imagem que se têm do país como acolhedor aos imigrantes que caracteriza as atitudes e ações face aos WEIRD.

Perguntamos-nos, então, o que pode estar motivando este padrão de ação dos brasileiros em relação às pessoas oriundas de diferentes países? Uma primeira sugestão foi oferecida em 1958, pelo jornalista Nelson Rodrigues, que nomeou o Complexo de Vira-Lata (CVL) como “A inferioridade a qual o brasileiro se coloca, voluntariamente, em face ao resto do mundo”. No entanto, o padrão antitético da reação dos brasileiros parece descrever melhor um Complexo de Vira-Lata seletivo, o qual se configura por meio de uma exaltação e subserviência a pessoas de origem a determinados países (sua cultura, origem étnica e simbologias) e a derrogação de pessoas de outros países. Este fenômeno foi demonstrado experimentalmente num conjunto de estudos conduzidos por Santos e Pereira (2021). Esses autores sugeriram que o CVL pode representar não apenas um mero favorecimento exogrupal, mas um compromisso entre o desejo por parte dos brasileiros de reafirmar o *status quo* e o esforço para distinguir a identidade nacional dos traços africanos. De fato, o CVL tem recebido a atenção de diferentes figuras da intelectualidade brasileira. Tiburi (2021), por exemplo, conceitua-o como “uma espécie de nacionalismo invertido, um ódio brasileiro ao próprio Brasil e a seu

povo” (p.96). Procuramos saber se esse sentimento ocorre tanto em brasileiros que se definem como brancos, como mostraram Santos e Pereira (2021), com também naqueles que se classificam como negros ou não brancos.

Propomos, especificamente, testar a hipótese de que existe um complexo de vira-lata seletivo no comportamento dos brasileiros, especialmente os brasileiros brancos, e discutimos a emergência deste fenômeno à luz da Teoria da Identidade Social (Tajfel & Turner, 1979) e da Justificação do Sistema (Jost & Banaji, 1994). Seguindo a sugestão de Santos e Pereira (2021), propomos que o Complexo de Vira-Lata expressa conflitos relacionados à identidade nacional dos brasileiros em relação à ascendência cultural e ao lugar que a identidade nacional brasileira ocupa em relação às outras identificações com as culturas que também formam a matriz identitária nacional, especialmente a africana e a latino-americana. Analisamos especialmente os reflexos deste fenômeno em participantes brancos e negros e propomos que o CVL se faz presente entre brasileiros brancos, como mostrado nos estudos anteriores (Santos & Pereira, 2021), mas não entre brasileiros negros, o aspecto inovado no presente estudo. Além disso, exploramos o papel da identidade nacional no CVL e esperamos que quanto mais identificados sejam os participantes com o Brasil e menos com as suas origens europeias, menos expressem o CVL.

A Genesis do Complexo de Vira-Lata na formação social Brasileira

As origens do complexo de vira-lata misturam-se com a própria origem colonial do Brasil (Santos & Pereira, 2021). Tendo emergido no contexto do império colonial português até 1822, e com sua matriz econômica baseada no trabalho de negros escravizados de origem africana, o Brasil construiu aí as primeiras bases do Racismo Institucional (Almeida, 2018) que persiste até hoje. Nosso país presenciou a queda da

monarquia (em 1889) na sequência das insatisfações sentidas pela aristocracia e por representantes dos setores econômicos com o fim da escravidão em 1888. Neste período, cerca de 66% da população era negra (Marquese, 2006), o que despertou a ameaça à identidade cultural da aristocracia brasileira (Domingues, 2002), a qual mais tarde tornou-se o que hoje denomina-se elite sócio-econômica nacional. Este grupo social levou adiante um projeto sociopolítico para a formação da Identidade Nacional Brasileira.

Tal projeto tinha como objetivo o desenvolvimento de uma “Europa nos Trópicos” na qual a matriz étnica brasileira fosse composta majoritariamente por imigrantes brancos (Alexandre, 1999). Em uma fase inicial, este projeto implementou políticas de estimulação a imigração de europeus brancos, predominantemente de origem germânica, concentrando-se especialmente no sul do país (Lorenz, 2008). Em uma segunda fase, foi estimulada a imigração massiva de italianos, especialmente para o sudeste (Ondina & Di Francesco, 2003; Hutter, 1972). Por fim, foi banida a imigração de negros africanos (Carvalho, 2012) e intensificou-se a aceitação de brancos europeus. Os procedimentos utilizados para estes objetivos envolviam a segregação, marginalização e profunda exclusão dos negros e da população indígena (Bento, 2018; Ribeiro, 1977). Em contrapartida, houve total integração de europeus brancos no sistema econômico de produção (Fernandes, 1964).

Apesar de tudo isto durante muito tempo persiste no Brasil a ideia de que neste país o racismo não existia (Nunes, 2006), ou já teria sido superado, visto que o mito da miscigenação espontânea dos brasileiros teria assimilado as três culturas (correspondentes aos três grupos culturais mais frequentes no território, ou seja, brancos europeus, negros africanos, e o conjunto de povos originários da América) de forma tão intrínseca que, na realidade social, todos os brasileiros seriam igualmente tratados

(Freyre, 1933/1986). A “tese da democracia racial”, como ficou conhecida, foi duramente questionada por acadêmicos, colocando em debate o uso das relações de afeto e da cordialidade do brasileiro enquanto uma tentativa de negar os conflitos raciais existentes no Brasil (Holanda, 1936/2016). Para além da dimensão afetiva, o questionamento desta suposta igualdade de condições é levado adiante na análise econômica de Florestan Fernandes (1964) que desenvolveu um raciocínio embasado no desenvolvimento da economia capitalista do Brasil como meio de perpetuação da opressão da população negra no país, que falha ao ser integrada na nova configuração da sociedade de classes, não por suas características inatas, mas justamente pelo histórico de escravidão a qual foi submetida.

As consequências deste processo são observadas até hoje, como ilustrado no estudo de Monastério (2016), o qual constatou que, no Brasil, trabalhadores com sobrenomes de origem europeia recebem maiores salários do que os trabalhadores que não possuem esses sobrenomes. Os primeiros resultados de um projeto que busca mapear genomas dos brasileiros revelaram recentemente que a miscigenação desta população envolveu majoritariamente homens europeus, mulheres africanas e indígenas (Alves, 2020). Este não é um dado advindo do acaso, mas sim do projeto de embranquecimento da população enquanto política de Estado, que fomentou a imigração de grupos europeus aos quais foi atribuído um valor social diferente daquele atribuído aos negros trazidos da África e da população nativa pré-existente (os povos indígenas).

Todo este percurso histórico traz até hoje fortes influências para a formação da identidade nacional dos brasileiros. Por ter sido moldada a partir de uma política de embranquecimento adquire fortes relações com a Identidade Racial. A identidade nacional pode ser caracterizada como a consciência de pertença do indivíduo ao seu país

somado ao seu envolvimento emocional com o mesmo, como se pode deduzir da definição clássica de identidade social sugerida por Tajfel e Turner (1979). De forma similar, a identidade racial diz respeito à consciência de pertença de um indivíduo ao grupo racial com a qual ele se descreve, somado ao envolvimento emocional com este grupo.

Como no Brasil a identidade nacional foi construída a partir do mito da miscigenação espontânea de três raças (correspondentes aos colonizadores brancos europeus, aos negros africanos e aos povos indígenas), é possível que os brasileiros acentuem algumas de suas características fenotípicas, e atenuem outras, no processo de construção de sua consciência de pertença a uma das três categorias raciais presentes na fundação deste país. Desta maneira, é comum que brasileiros de cor de pele predominantemente branca se identifiquem como brancos e acreditem serem brasileiros de origem europeia, vinculando-se emocionalmente aos brancos europeus, mesmo que para isto tenham que sobrevalorizar as suas características europeístas ao passo em que atenuam as suas características africanistas ou nativo-americanas. Esta mesma tendência também parece se fazer presente entre os brasileiros de cor de pele e características predominantemente negras. Dado que, para esses, as possibilidades de atenuação das características predominantemente africanas é tende a ser mais difícil, uma estratégia comumente utilizada é a aquisição de bens de consumo cujo valor social pode servir para a diferenciação de classe. Este fenômeno de adaptação aos valores sociais foi demonstrada no trabalho de Lima (2007), onde foi verificado que o sucesso econômico de uma pessoa negra fez com que ela fosse percebida como mais branca, ao passo que o fracasso econômico de uma pessoa negra fez com que ela fosse percebida mais fortemente enquanto negra, e também fosse mais desumanizada. Esse fenômeno é convergente ao raciocínio de Souza (2018), segundo o qual o atributo da europeidade

segmenta as pessoas de sociedades periféricas em “classificados” e “desclassificados sociais”, estabelecendo padrões de cidadania e sub-cidadania onde a camada europeizada da população tem acesso pleno a um conjunto de direitos e é reconhecida enquanto cidadã ao mesmo tempo em que à camada pobre e racializada é negado esse estatuto.

O complexo de vira-lata na Psicologia Social

No domínio da Psicologia Social, o CVL pode ser parcialmente entendido no contexto da Teoria da Identidade Social (Tajfel & Turner, 1979), a qual pressupõe que as pessoas organizam o seu mundo social em categorias. Nós criamos as categorias sociais e as utilizamos para avaliar a realidade. Estudos recentes têm demonstrado que o julgamento de um alvo, por exemplo, é influenciado pela informação conjunta sobre as diferentes categorias sociais que lhe são atribuídas (Lima, 2016). É o processo categorização social para o qual a teoria prevê ser a causa fundamental que motiva as pessoas a fazerem comparação social em vistas a obter uma distintividade positiva. Como resultado deste processo, surge a derrogação do exogrupo e o preconceito. Uma das hipóteses fundamentais é a de que a motivação principal para a construção de uma identidade social positiva envolve a necessidade de manutenção de uma autoestima elevada a partir da distintividade social (Tajfel & Turner, 1979). Segundo estes autores, a identidade social possui três dimensões. Para além da categorização social que aciona a consciência de pertença a um grupo, há o envolvimento emocional dos indivíduos com o grupo e, ainda, o valor social atribuído ao grupo. O problema se coloca então, quando da construção da identidade de grupos sociais minoritários. De fato, Tajfel e Turner (1979) preveem a utilização de estratégias psicológicas para o manejo de uma identidade social negativa, tais estratégias envolvem a mobilidade social, a criatividade

social e a mudança social. Aparentemetne o Complexo de Vira-Lata não corresponde a nenhuma dessas estratégias, tendo em vista que não tem como objetivo restaurar uma identidade social positiva e sim o seu oposto. Neste caso, este fenômeno se configuraria como um exemplo de favoritismo exogrupal decorrente da internalização da avaliação negativa por parte dos grupos de baixo status. O CVL como temos estudado expressaria, à primeira vista, um paradoxo, visto que viola a necessidade psicológica de manutenção de um autoconceito positivo.

Uma complementação da TIS é a hipótese de uma motivação para justificar o status quo, desenvolvida no contexto da Teoria da Justificação do Sistema (Jost & Banji, 1994), que enfoca especialmente os grupos desfavorecidos. A TJS assume que os indivíduos são motivados a defender e justificar o *status quo* mesmo quando isto ameaça seus interesses pessoais (Jost, 2004). Assim, grupos desfavorecidos seriam motivados a favorecer grupos de alto status porque precisam justificar a sua inferioridade. Estudos anteriores conduzidos por Jost e seus colaboradores (e.g., Jost et al., 2003; Jost, 2019; Pichardo et al., 2021) têm demonstrado que membros de grupos minoritários tendem a apoiar e a justificar a ordem social em um nível mais intenso do que grupos socialmente favorecidos. Além disto, com relação especificamente à identidade nacional, tem-se visto que esta é capaz de prever a justificação do sistema, especialmente entre pessoas de orientação política de direita (Bonetti, 2011). E que diferenças na justificação do sistema podem estar ligadas à intensidade em que as pessoas se identificam com sua categoria social (Bonetti, 2011).

Do ponto de vista teórico, o enfoque do nosso trabalho consiste em buscar responder qual o papel da identidade social e da justificação do sistema no CVL. Do ponto de vista da TJS, o teste mais direto da importância da justificação do sistema seria se, nos participantes negros, o complexo de vira-lata fosse maior do que nos

participantes brancos. Por outro lado, se a busca de uma distintividade positiva for a motivação mais intensa no CVL do que a motivação para a justificação do sistema, então este CVL deveria ser muito mais forte entre os brancos, especialmente aqueles identificados com suas origens europeias. Consideramos aqui que a motivação para a distintividade positiva e para a justificação do sistema se expressam de forma antagônica e que o fator fundamental para compreender o funcionamento do fenômeno estudado estará ligado espacialmente à cor da pele dos praticantes.

Nossos estudos dão sequência aqueles iniciados por Santos e Pereira (2021) e buscam superar as limitações identificadas na discussão daqueles estudos. Nesses estudos, os autores identificaram um complexo de vira-lata seletivo, onde os brasileiros valorizam os europeus em relação aos brasileiros e, em contrapartida, valorizam os brasileiros em relação aos africanos. Acerca da cor da pele dos alvos, Santos e Pereira (2021) mostraram a valorização dos brancos em detrimento dos negros. Todavia, por esse trabalho ter sido realizado apenas com estudantes universitários brancos, se faz necessário saber se o CVL exhibe o mesmo padrão especificamente nas pessoas negras. Além disto, como os estudos de Santos e Pereira (2021) não utilizaram nenhuma medida de identidade nacional e nem racial, isto torna mais difícil à análise de um fenômeno psicossocial tão complexo quanto este ao qual nos debruçamos, o que procuramos suplementar no presente trabalho. O desenho experimental utilizado e os resultados obtidos por estes autores não deixam dúvidas quanto à desvalorização dos negros africanos por parte dos brancos brasileiros. Entretanto, e justamente por isto, acreditamos que para compreender mais detalhadamente o CVL também é importante estudar a relação histórica do Brasil com a América Latina, visto que, em termos de origem cultural, este território ocupa uma posição semelhante à brasileira (por seu histórico de colonização), e, além disto, também viveu processos semelhantes em

relação às relações interraciais. Para Tiburi (2021), a colonização é para os latino-americanos a instituição de separação original, que expressa um padrão de relação com o outro, onde o poder é instaurado e mantido através de uma lógica de hierarquização. Segundo essa autora, o projeto colonial tem como tática fundamental a humilhação da colônia por meio da qual o sujeito a ser colonizado é tratado como inferior em todos os aspectos.

O Presente Trabalho e Visão Geral dos Estudos

Considerando este cenário, o nosso trabalho busca investigar se o fenômeno do Complexo de Vira-Lata reflete a tendência de grupos de baixo status aceitarem a sua posição de inferioridade na sociedade na medida em que percebem o sistema enquanto legítimo e estável (Jost & Banji, 1994) ou se o CVL se configura enquanto uma estratégia para a manutenção de uma identidade social positiva por parte dos grupos sociais mais favorecidos socialmente (Tajfel & Turner, 1979). Consideramos que nossa proposta desafia e complementa essas explicações ao introduzir a identidade brasileira, que por estar em constante processo de consolidação, possui em sua natureza algumas possibilidades de respostas ao problema que se coloca.

Neste sentido, o nosso problema de pesquisa é saber se os brasileiros são motivados a expressar um CVL seletivo em que o local de origem e a cor da pele das pessoas potencializam ou suprimem a motivação para o favorecimento exogrupal ou para a distintividade positiva. Em nossos estudos, propomos que o CVL exprime um padrão comportamental motivado por uma estratégia de gestão da identidade nacional na qual duas concepções de país se confrontam: o ideal de Brasil enquanto uma Europa nos Trópicos vs. a realidade de um Brasil Latinoamericano e Afrodescendente.

A partir disso, investigaremos se o complexo de vira-lata é um fenômeno típico de pessoas brancas que tentam se distinguir das pessoas negras por meio do reforço a

sua ancestralidade europeia. Caso isto seja confirmado, o CVL não seria apenas um processo de favorecimento exogrupal que serve à justificação do sistema, mas principalmente uma ferramenta que possibilita a um determinado subgrupo nacional promover uma distintividade positiva relativamente aos outros subgrupos nacionais, fazendo isto por meio da identificação com outro grupo de maior *status* com os quais acreditam ser originários. Isto é, o favorecimento dos europeus por brasileiros que se identificam mais com suas origens europeias do que nacionais teria tanto a função de favorecer o *status quo*, como seria previsto pela teoria da justificação do sistema, refletindo também uma motivação para a distintividade positiva relativamente aos outros brasileiros com origens culturais não europeias. Assim, teremos as primeiras evidências empíricas de que a justificação do *status quo* converge com a distintividade positiva e o CVL seria o protótipo desse fenômeno.

Como, no contexto brasileiro, às pessoas de pele branca é atribuído maior valor social (Lima, 2007), prevemos que o CVL será moderado pela cor da pele dos participantes, de modo que esperamos dos participantes brancos um CVL de forma mais intensa do que os participantes negros. Em tais participantes, ocorreria uma identificação maior com a origem nacional “europeia” do que com a origem nacional africana ou latino-americana. A partir de evidências obtidas por Santos e Pereira (2021) de que os brasileiros apresentam um CVL seletivo, onde estabelecem uma relação de favorecimento exogrupal com os europeus enquanto derogam pessoas de origem africana, investigamos se a seletividade do CVL se expressa em relação a outras origens nacionais, especificamente aquelas provenientes do contexto Latinoamericano no qual o Brasil se insere, porém, tem buscado se distanciar (Bethell, 2009).

Sendo assim, temos como objetivo testar as hipóteses de que: no geral, as pessoas irão valorizar mais os alvos brancos e desvalorizar os negros (Hipótese 1),

como mostrado nos estudos de Santos e Pereira (2021). Esperamos também que as pessoas que se identificam como brancas e descendentes de europeus valorizem mais os brancos europeus do que os brasileiros brancos e negros, expressando de forma mais intensa o CVL (Hipótese 2). Prevemos ainda que os brasileiros negros apresentem um padrão de comportamento diferente ao dos brasileiros brancos, valorizando mais os negros brasileiros do que os brasileiros brancos (Hipótese 3). Por fim, esperamos que os brasileiros “brancos” mostrem favorecimento endogrupal em relação ao grupo pertencente a outros países latino-americanos (Hipótese 4), isto demonstraria que o CVL não envolve um processo geral de valorização do estrangeiro em detrimento da cultura nacional, mas sim a valorização de determinadas culturas e desvalorização de outras. O projeto dos estudos que realizamos foi aprovado pelo comitê de ética em pesquisa da UFPB sob o número CAAE 43528921.7.0000.5188.

Estudo 1

O primeiro estudo replica os procedimentos empregados por Santos e Pereira (2019) com o objetivo verificar a existência de um complexo de vira-lata no comportamento de brasileiros que avaliam uma vítima de violência policial. Como no estudo original, manipulamos a origem nacional dessa vítima (brasileira vs. europeia) e a cor de sua pele (branca vs. negra). Além disso, e diferente do estudo original que foi conduzido apenas com participantes brancos, o presente estudo foi aplicado em participantes que se autodeclararam brancos e em participantes que se autodeclararam negros. O nosso objetivo foi testar a hipótese de que os brasileiros brancos valorizam mais uma vítima quando ela é europeia do que brasileira e se esse efeito varia em função da cor da pele da vítima (i.e., negra vs. branca) e dos participantes (i.e., participantes brancos vs. negros). Também temos como objetivo verificar se os brasileiros negros apresentam um padrão de comportamento diferente dos brasileiros

brancos, valorizando mais os negros brasileiros do que os estrangeiros e brasileiros brancos (H3). Caso isto se confirme, teremos evidências de que o CVL é, de fato, um processo presente nos brasileiros que se consideram brancos.

Método

Participantes

Participaram deste estudo 475 brasileiros. Destes, 46 não foram elegíveis porque falharam na *manipulation check* e outros 19 foram excluídos porque as suas respostas na variável dependente estavam três desvios-padrão além da média e, portanto, foram considerados *outliers* extremos. A amostra final ficou composta por 410 participantes com idades entre 18 a 70 anos ($M = 20,94$; $DP = 4,480$). Alocamos os participantes aleatoriamente em uma de quatro condições experimentais considerando do desenho fatorial inter-participantes 2 (cor da pele do alvo: branco vs negro) X 2 (origem nacional: Europa vs Brasil).

Procedimentos

Utilizamos o paradigma experimental desenvolvido por Oliveira (2013) e adaptado por Santos e Pereira (2021) para estudar o complexo de vira-lata. Como nesses estudos, pedimos aos participantes que indicassem o valor de indenização que segundo eles deveria ser atribuído a uma vítima de violência policial. Especificamente, apresentamos aos participantes uma notícia supostamente publicada na versão online de um jornal de grande circulação. Manipulamos a cor da pele da vítima através de uma fotografia que poderia ser de uma vítima negra ou de uma vítima branca. A origem nacional da vítima foi manipulada no próprio texto, informando ser ele europeu ou brasileiro. Especificamente, os participantes leram o seguinte texto:

“No início da semana um estudante universitário europeu (*brasileiro*) veio

passar um semestre de mobilidade acadêmica em nosso estado. No início da semana, foi abordado por policiais e sob suspeita de ser traficante recebeu ordem de prisão. A polícia utilizou de força necessária para imobilizar o sujeito que, entretanto, machucou-se. O estudante sentiu-se agredido e entrou na Justiça reivindicando indenização pelo que julgou ser vítima de violência policial. A assessoria de imprensa da polícia se manifestará quando for notificada”.

Após terem lido a notícia, os participantes responderam a um pequeno questionário no qual perguntamos, além de informações sócio-demográficas, o quanto a vítima deveria receber como indenização pela situação que passou.

Medidas

Indenização. Após lerem a notícia, os participantes responderam uma questão aberta na qual indicaram o quanto, em Reais, a vítima deveria receber em indenização por ter sido injustamente agredida. As respostas variaram de 0 (nada) a 100 mil reais.

Cor da Pele. Pedimos aos participantes que definissem a cor de sua pele a partir de quatro categorias (Branca, Negra, Morena de Pele Clara e Morena de Pele Escura). Tais categorias foram pensadas a partir das representações sociais próprias do contexto estudado. Neste estudo, 243 participantes categorizaram-se enquanto brancos, ao passo que 110 disseram-se “morenos de pele clara”, 30 participantes se autodeclararam negros e 27 participantes definiram-se enquanto “morenos de pele escura”. Nas análises dos dados subsequente, especificamos como participantes brancos os que se declararam brancos e morenos de pele clara e, como negros, o que se definiram como negros e morenos de pele escura.

Resultados

Analizamos os dados aplicando uma ANOVA Fatorial considerando o desenho experimental 2(origem nacional do alvo: brasileiro vs. europeu) x2(cor da pele do alvo: Branca vs. Negra) x2(cor da pele dos participantes: Brancos vs. Negros). A variável dependente foi o valor da indenização atribuído à vítima. Os resultados mostraram efeito principal significativo da cor do alvo de violência, $F(1, 410) = 4,407$; $p < 0,05$; $\eta_p^2 = 0,24$, onde, no geral, os participantes atribuíram maior valor indenizatório ao alvo de pele negra ($M = 4.784,21$; $EP = 1.076,08$) do que ao alvo de pele branca ($M = 1.728,82$; $EP = 908,01$), contrariamente ao que foi previsto na Hipótese 1. O efeito principal da cor da pele dos participantes foi significativo $F(1, 181) = 4.407$; $p = 0,037$, $\eta_p^2 = .024$. O efeito principal da origem nacional do alvo não foi significativo $F(1, 181) = ,246$; $p = .620$, $\eta_p^2 = 0,001$. O efeito da interação tripla entre a cor da pele da vítima, a sua origem cultural e a cor dos participantes da pesquisa não foi significativa $F(1,181) = 0,00$; $p = .989$, $\eta_p^2 = 0,00$.

Entretanto, seguindo nossa hipótese teórica, realizamos comparações para verificarmos a existência de diferenças na atribuição de indenização de acordo com a cor da pele dos participantes e a cor da pele do alvo de violência policial. Vimos que, ao atribuir valor indenizatório aos alvos brancos, os participantes que se autodeclaravam brancos, atribuíram significativamente mais dinheiro ao alvo europeu ($M = 4.501, 91$; $EP = 1102,45$) do que ao brasileiro ($M = 883,23$; $EP = 1089,56$), $F(1, 181) = 5.450$; $p = .021$, $\eta_p^2 = 0,29$). Os participantes negros atribuíram indenização ligeiramente maior aos brasileiros do que aos europeus, sendo essa diferença não significativa, ($M = 1.225,88$; $EP = 2381,58$), $F(1, 181) = 0,66$; $p = .798$; $\eta_p^2 = 0,000$).

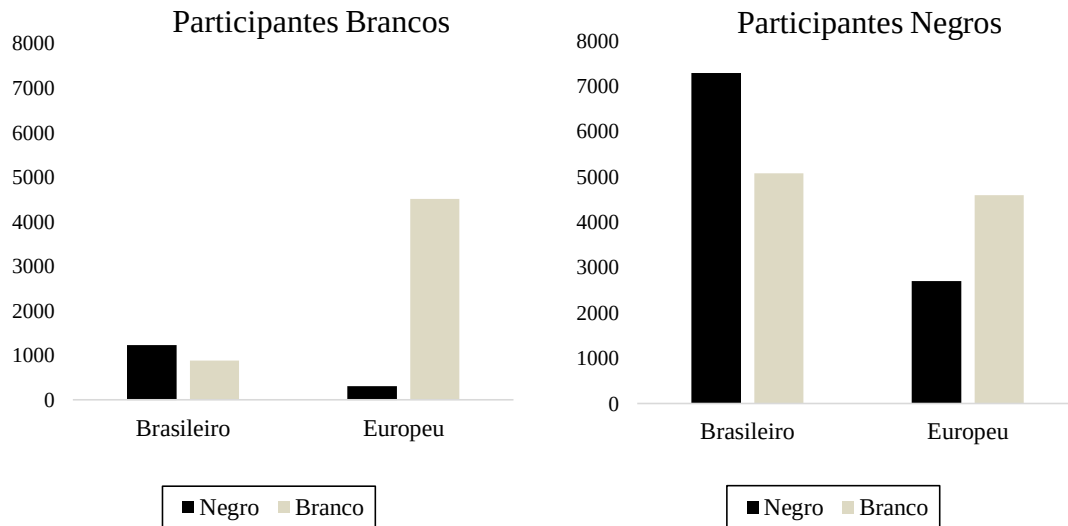


Figura 1. Indenização atribuída aos alvos negros e brancos pelos participantes

Em contrapartida, quando a vítima era apresentada como negra, os participantes negros atribuíam mais dinheiro aos brasileiros ($M= 7.287, 14$; $EP= 2700,46$) do que aos europeus ($M= 2.183,16$; $EP= 2916,83$), $F(1,181) = 1,649$; $p= .201$; $\eta p^2 = 0,009$). Os participantes brancos não diferenciaram a indenização atribuída à vítima brasileira ($M=5.074,71$; $EP=1144,07$), e europeia ($M= 4.591,83$; $EP= 1190,79$), $F(1, 181) = 0,086$; $p= .770$; $\eta p^2 = 0,000$).

Discussão

Os resultados do Estudo 1 apontaram para um processo inverso de valorização dos alvos de violência a partir da cor da pele dos dois grupos de participantes. Enquanto os participantes brancos se comportaram de forma a valorizar os alvos de violência brancos e de origem europeia, os participantes negros se comportaram de forma a valorizar os alvos de violência negros de origem brasileira, confirmando duas das nossas hipóteses. No geral, os participantes do Estudo 1 atribuíam mais dinheiro aos participantes negros, dado que contradiz a primeira hipótese do nosso estudo e o padrão de resultados encontrados por Santos e Pereira (2021). Isto pode ter ocorrido devido ao fato de que no estudo citado participaram apenas estudantes brancos.

É importante notar que o processo de valorização dos estrangeiros diferiu significativamente entre participantes negros e brancos. Percebe-se então que o padrão de resultados dos participantes brancos segue uma lógica de favorecimento do exogrupo, o que no escopo da TIS (Tajfel & Turner, 1979) seria contraditório à necessidade de manutenção da distintividade positiva. A falta de uma medida de identificação da ascendência cultural constitui-se como uma das mais importantes limitações deste primeiro estudo. Além disto, e buscando avaliar com as pessoas reagem a uma vítima de violência categorizada como de outra região non-WEIRD, uma nova condição experimental precisa ser desenhada visando responder aos problemas levantados na Hipótese 4.

Estudo 2

Neste estudo, buscamos replicar os achados do estudo 1 e explorar o papel da origem cultural da vítima no CVL. Para isto, utilizamos uma nova origem cultural a qual o Brasil está contido, mas que ao mesmo tempo tem construído ao longo de sua história certo distanciamento, onde ao passo que se aproxima geográfica e regionalmente também registra um afastamento pautado pelos diferentes processos de colonização (Bethell, 2009). Trata-se da América Latina, subcontinente no qual até recentemente o Brasil vinha buscado exercer papel de liderança, mas, ao mesmo tempo, tenta distanciar-se cultural e etnicamente (Bethell, 2009). Assim como a saliência de África evoca referências às origens culturais dos negros do Brasil, a saliência da América Latina evoca referências aos povos originários do nosso território, já que em boa parte da América Latina o genocídio dos nativos americanos durante o período colonial teve menos sucesso do que aqui (Paredes, 2018). Nos estudos de Santos e Pereira (2021), os alvos de violência de origem africana foram, no geral, os menos valorizados do que os de origem nacional. Com isto em vista, temos como objetivo

verificar se existirá favorecimento endogrupal dos brasileiros em relação aos alvos identificados como de origem latino-americana e favorecimento exogrupal em relação aos europeus, o que demonstraria a seletividade do CVL.

Método

Participantes

Participaram deste estudo 423 pessoas com idade variando entre 18 e 73 anos ($M = 30,76$; $DP = 10,44$), sendo 296 do sexo feminino e 127 do sexo masculino. Alocamos os participantes aleatoriamente em uma de seis condições experimentais considerando o desenho fatorial inter-participantes 2 (cor da pele do alvo: branco vs negro) X 3 (origem cultural: Europa vs América-Latina vs Brasil).

Procedimentos

Aplicamos o mesmo paradigma experimental do Estudo 1 (Oliveira, 2013, Santos & Pereira, 2021). Realizamos o estudo no *Qualtrics* no qual os participantes foram instruídos a ler um artigo publicado num jornal de grande circulação que informava sobre uma situação de violência policial que teve como alvo um estudante. Após a leitura, pedimos que indicassem o quanto a vítima da agressão deveria receber em indenização e indicassem o valor social percebido do alvo, além de informações sócio-demográficas.

Medidas

Indenização. Após lerem a notícia, os participantes responderam uma questão fechada na qual indicaram o quanto, em Reais, a vítima deveria receber em indenização por ter sido injustamente agredida. Diferentemente do Estudo 1, onde colocamos esta medida em formato aberto, neste estudo utilizamos uma escala em formato de *slide*,

com resposta fechada onde os valores atribuídos variaram de 0 a 100.000 ($M = 29.044,51$; $SD = 34.470,81$).

Medida de Valor Social. Pedimos aos participantes que indicassem em que medida, e comparado com outras pessoas da sociedade, o alvo de violência é socialmente valorizado. Eles emitiram as suas respostas numa escala variando de 1 a 5.

Cor da Pele. Pedimos aos participantes que indicassem como classificam a cor predominante da sua pele (Branca, “Morena de Pele Clara”, “Morena de Pele Escura” e Negra). Neste estudo, 230 pessoas se definiram como Brancas, 131 pessoas se definiram enquanto “morenas de pele clara”, 27 pessoas se classificaram como “morenas de pele escura” e 39 pessoas definiram-se como negras. Com base nesta distribuição, classificamos os participantes em dois grupos: Brancos, formados pelas categorias “Brancos” e “Morenos de Pele Clara”; e Negros, formado pelas categorias “Negros” e “Morenos de Pele Escura”.

Resultados

Analizamos os dados aplicando uma ANOVA Fatorial considerando o desenho experimental 2(cor da pele do alvo: branco vs. negro) x 2(cor da pele dos participantes: branco vs. negro) X 3 (origem do alvo: América Latina vs. Brasil vs Europa). A variável dependente foi o valor da indenização atribuído à vítima de violência policial. Os resultados mostraram que o efeito principal da cor da pele do alvo foi significativo, $F(1, 386) = 38.003$, $p = .001$, $\eta_p^2 = 0,090$, indicando que os participantes, em geral, atribuíram mais dinheiros aos alvos negros ($M = 41.046,21$; $EP = 2.800,70$) do que aos brancos ($M = 14.866,62$; $EP = 3.192,30$). O efeito principal da origem cultural do alvo foi não foi significativo, $F(2, 386) = 1,425$, $p = .242$, $\eta_p^2 = .007$. O efeito principal da cor da pele dos participantes também não foi significativo, $F(1, 386) = .009$, $p = .924$, $\eta_p^2 = 0,000$. O efeito da interação entre a cor da pele dos participantes e a origem nacional do

alvo não foi significativo, $F(2, 386) = 0,726$, $p=.484$, $\eta_p^2 = 0,004$. O efeito da interação entre a cor da pele dos participantes e a cor do alvo também não foi significativa, $F(1, 386) = 0,677$, $p=.411$, $\eta_p^2 = 0,002$. Já o efeito da interação entre a origem nacional do alvo e a cor de pele dos alvos foi marginalmente significativo, $F(2, 386) = 2,905$, $p=.056$, $\eta_p^2 = 0,015$. De maior importância para os nossos resultados, o efeito da interação tripla entre a cor de pele dos participantes, a origem nacional da vítima e a cor de pele do alvo também foi marginalmente significativo, $F(2, 386) = 2,759$, $p=0,065$, $\eta_p^2 = 0,014$. Seguindo nossas hipóteses teóricas, realizamos comparações planejadas para as diferenças importantes na atribuição de indenização de acordo com a cor da pele dos participantes e a cor da pele do alvo de violência policial.

Tabela 1.

Médias e desvio padrão do valor da indenização atribuída aos alvos negros e brancos em função da origem e cor de pele.

	Alvos Brancos			Alvos Negros			Total Participantes
	America Latina	Brasil	Europa	America Latina	Brasil	Europa	
Participantes Brancos	12.76 (4.08)	13.13 (3.77)	12.84 (4.047)	35.32 (4.01)	46.64 (3.80)	45.79 (4.16)	27753,37 (1626,9)
Participantes Negro	13.77 (8.58)	24.51 (12.143)	12.15 (9.915)	36.65 (8.25)	22.18 (9.91)	59.66 (8.25)	28159,46 (3922,71)
Total alvos		14866,62 (3192)			41046,21 (2800)		
Total America			26621,83 (4142,45)				
Total Europa			32614,78 (3536,51)				
Total Brasil			26621,83 (4142,45)				

Como demonstrado na Tabela 1, os participantes que se autodeclaravam brancos, ao atribuírem valor indenizatório ao alvo branco, não diferenciaram entre a origem

européia brasileira e latino-americana. Ao atribuírem dinheiro ao alvo negro, os brasileiros brancos não diferenciaram entre o negro europeu e o brasileiro ($p = .880$), mas desvalorizaram significativamente o negro latino-americano em relação ao brasileiro ($p = .041$) embora não em relação ao europeu ($p = .071$). Além disto, os participantes apresentaram diferenças significativas na distribuição do recurso entre negros e brancos pertencente à mesma origem. De forma que sobvalorizaram os alvos negros advindos do Brasil e da Europa em detrimento dos alvos brancos destes mesmos lugares, diferenciando significativamente latinoamericanos brancos e negros, $F(1, 386) = 15,523$; $p = .001$; $\eta p^2 = 0,039$, brasileiros brancos e negros, $F(1, 386) = 39,030$; $p = .001$; $\eta p^2 = 0,092$, e europeus brancos e negros, $F(1, 386) = 32,187$ $p = .001$; $\eta p^2 = 0,077$).

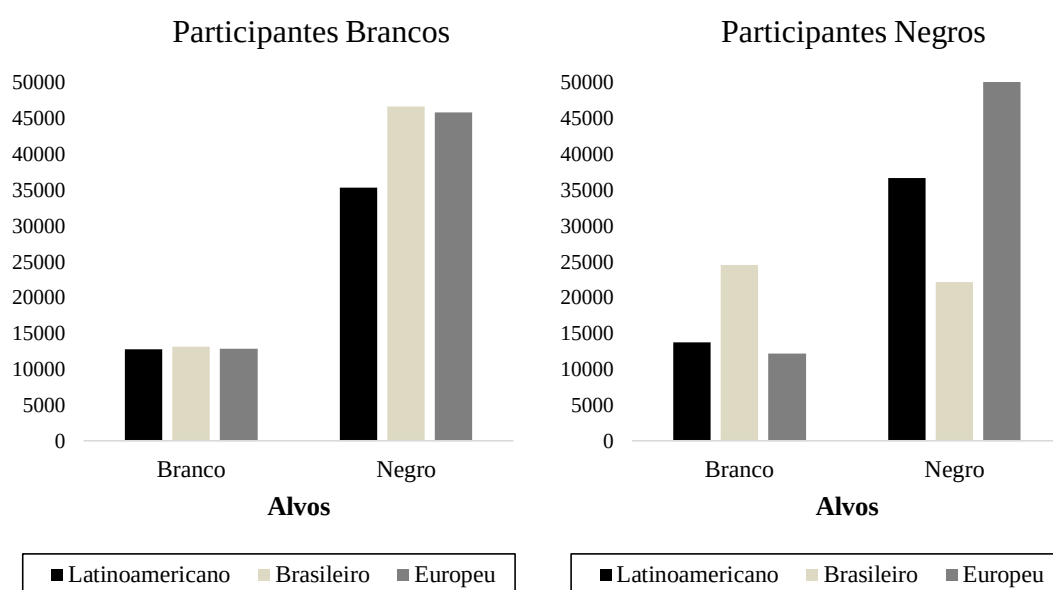


Figura 2. Indenização atribuída aos alvos negros e brancos pelos participantes

Os participantes que se autodeclaravam negros, e foram informados que a vítima era negra, diferenciaram entre a origem europeia e a brasileira ($p = .049$), e entre a origem brasileira e latinoamericana ($p = .004$), valorizando mais os negros europeus e

latinoamericanos do que os negros brasileiros. Estes mesmos participantes ao serem informados que a vítima era branca, não diferenciaram entre a origem europeia, brasileira e latinoamericana. Entretanto, apresentaram diferenças significativas na distribuição de recurso a europeus brancos e negros, $F(1,386) = 13,559$ $p = .001$; $\eta p^2 = 0,034$), de modo a atribuir maior valor indenizatório aos negros europeus. Estes mesmos participantes diferenciaram significativamente latinoamericanos brancos e negros $F(1, 386) = 3,692$; $p = 0,055$; $\eta p^2 = 0,039$), atribuindo maior valor indenizatório aos latino-americanos negros do que aos brancos. Apesar disto, não diferenciaram entre brasileiros brancos e negros $F(1, 386) = 0,022$; $p = 0,882$; $\eta p^2 = 0,000$).

Percepção de Valor Social dos Alvos

Prosseguimos com a análise do valor social atribuído aos alvos de violência policial analisando os dados através da ANOVA. Analisamos os dados aplicando uma ANOVA Fatorial considerando o desenho experimental 2(cor da pele do alvo: branco vs. negro) x 2(cor da pele dos participantes: branco vs. negro) X 3 (origem do alvo: América Latina vs. Brasil vs Europa). Os resultados mostraram que o efeito principal da cor da pele do alvo foi significativo, $F(1, 382) = 61,967$, $p = .001$, $\eta p^2 = .140$, indicando que os participantes atribuíram maior valor social aos alvos brancos ($M = 3,313$; $EP = .119$) do que aos negros ($M = 2,064$; $EP = .105$). O efeito principal da origem cultural do alvo foi significativo, $F(2, 382) = 4,070$, $p = .018$, $\eta p^2 = .021$, demonstrando que os participantes atribuíram maior valor social aos alvos europeus ($M = 2,990$; $EP = .132$), em segundo lugar aos latinos ($M = 2,654$; $EP = .123$) e em último lugar aos brasileiros ($M = 2,422$; $EP = .155$). O efeito principal da cor da pele dos participantes não foi significativo, $F(1, 382) = 3,774$, $p = .081$, $\eta p^2 = .008$. O efeito de interação entre a cor da pele dos participantes e a origem nacional do alvo não foi significativo, $F(2, 382) = .214$, $p = .808$, $\eta p^2 = .001$. O efeito da interação entre a cor da pele dos participantes e a

cor do alvo também não foi significativa, $F(1, 382) = .422$, $p = .516$, $\eta_p^2 = 0,001$. O efeito da interação entre a origem nacional do alvo e a cor de pele dos alvos não foi significativo, $F(2, 382) = 1,833$, $p = .161$, $\eta_p^2 = 0,010$. O efeito da interação tripla entre a cor de pele dos participantes, a origem nacional da vítima e a cor de pele do alvo também não foi significativo, $F(2, 382) = 0,711$, $p = .492$, $\eta_p^2 = .004$ na atribuição de valor social a vítima.

Tabela 2.

Médias e desvio padrão do valor social atribuído aos alvos negros e brancos em função da origem e cor de pele.

	Alvos Brancos			Alvos Negros			Total Participantes
	America Latina	Brasil	Europa	America Latina	Brasil	Europa	
Participantes Brancos	3.072 (.154)	2.853 (.141)	3.444 (.151)	1.899 (.150)	1.869 (.145)	2.163 (.157)	2.827 (.146)
Participantes Negros	3.600 (.321)	2.800 (.453)	4.111 (.308)	2.046 (.308)	2.167 (.370)	2.241 (.308)	2.827 (.146)
Total alvos		3.313 (.119)			2.064 (.119)		
Total America			2.654 (.123)				
Total Brasil			2.422 (.155)				
Total Europa			2.990 (.132)				

Nota. Médias com sobrescritos distintos, representam diferenças significativas a $p < .05$.

Os participantes que se autodeclaravam brancos, em geral, atribuíram maior valor social aos alvos brancos do que aos negros. Eles valorizaram significativamente mais os brancos europeus do que os brancos brasileiros ($p = .005$). Entretanto, quando o alvo era negro, não apresentaram diferenças significativas em relação a nenhuma das origens do alvo.

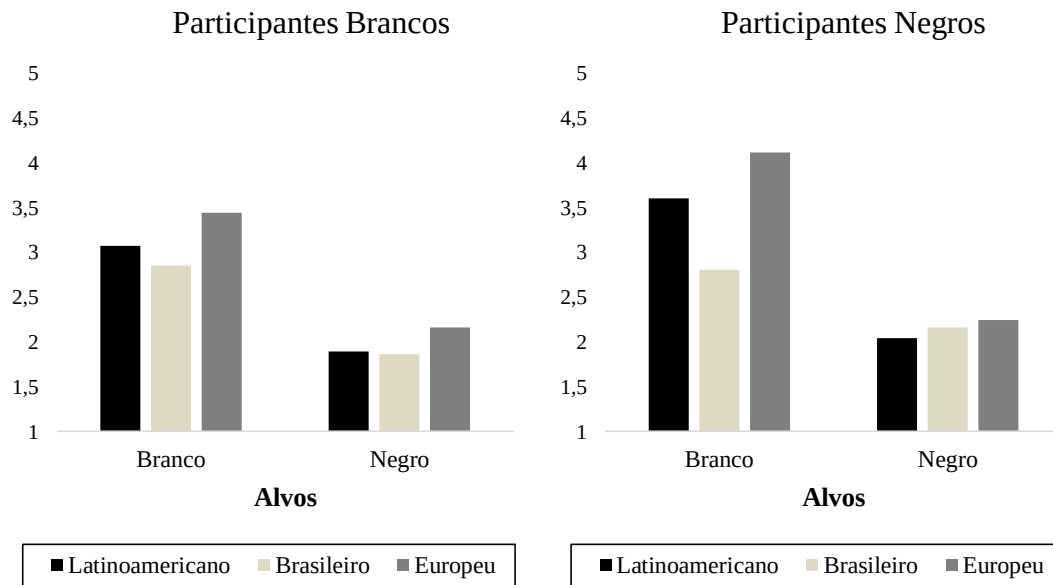


Figura 3. Valor Social atribuído ao alvo por participantes brancos e negros

Os participantes negros também atribuíram, em geral, maior valor social aos brancos do que aos negros. Quando o alvo era negro, eles não diferenciaram o valor social de acordo com a origem cultural desse alvo. Já quando se tratava de um alvo branco, os participantes negros atribuíram significativamente maior valor social aos europeus do que aos brasileiros ($p=.026$).

Discussão

Os resultados do Estudo 2 revelaram um padrão diferente daqueles que obtivemos no Estudo 1 no que diz respeito à indenização dos alvos de violência policial. Especificamente, os participantes atribuíram indenização muito maior à vítima negra do que à branca, e este efeito ocorreu tanto nos participantes brancos, como nos negros. Além disso, não diferenciaram a indenização em função da origem nacional do alvo, o que contradiz a hipótese do CVL. Acreditamos que estes resultados refletem a mudança nos procedimentos que usamos para medir a indenização que, no Estudo 1, usamos um formato de resposta aberta, enquanto, no Estudo 2, utilizamos uma escala em formato

de *slide*, com resposta fechada variando entre 0 e 100.000. Isto é, o formato da medida pode ter influenciado as repostas dos participantes porque informava o mínimo e o máximo de valores aceitáveis na escala. De fato, a análise das médias neste estudo indica que os participantes tenderam a selecionar os valores que se aproximaram do ponto médio da escala quando avaliaram o alvo de pele negra. Esta tendência pode ter ativado algum grau de desejabilidade social por parte dos participantes.

Isto pode ser observado de forma mais proeminente a partir da contradição entre a medida comportamental e a medida de valor social. Ao serem questionados sobre o valor social atribuído, os participantes avaliaram que os alvos brancos eram mais valorizados que os alvos negros, e que os europeus eram mais socialmente valorizados em relação aos brasileiros e latino-americanos. Em contrapartida, considerando o valor de indenização a estes mesmos sujeitos, o padrão de respostas dos participantes se inverte completamente. Fenômeno similar foi observado anteriormente nos estudos de Camino et al. (2001), em que, ao passo em que os brasileiros consideravam o Brasil um país racista, negavam veementemente qualquer traço racista em seu próprio comportamento.

Neste estudo ao atribuir valor indenizatório aos alvos, os participantes parecem ter levado mais em consideração a cor da pele dos alvos de violência do que qualquer outra dimensão apresentada. Participantes negros e brancos atribuíram, de forma significativa, valor indenizatório aos negros do que aos brancos de todas as nacionalidades. Este fenômeno se apresenta de maneira totalmente diferente no que se refere à atribuição do valor social, onde participantes brancos e negros, além de atribuírem maior valor social aos brancos do que aos negros, também diferenciam este valor de acordo com a origem dos alvos, valorizando mais os europeus, em seguida latinoamericanos e por último os brasileiros. Isto indica que, pelo menos no que diz

respeito ao valor social, os participantes percebem e confirmam o CVL, na medida em que desvalorizam os brasileiros em relação as pessoas advindas de outras origens.

Buscando compreender melhor estas inconsistências entre os dois estudos desenvolvidos até então, faz-se necessário avaliar num terceiro estudo o papel de fatores identitários mais diretamente ligados à ascendência cultural dos participantes, visto que, se entre os brancos há realmente um processo de identificação com as raízes europeias que leva ao CVL, o processo de valorização do estrangeiro branco e europeu significaria, do ponto de vista psicológico, uma estratégia de manutenção da distintividade positiva através da associação a um grupo de maior *status*. Faz-se necessário em um terceiro estudo a utilização de uma medida de identificação nacional. Por fim, faz-se também necessário diversificar o paradigma experimental usando um cenário de valorização explícita do alvo para que se possa analisar se a atribuição de valor ao alvo acontece de forma menos compensatória e mais motivada pela valorização ativa do mesmo.

Estudo 3

Neste estudo, buscamos avaliar o papel da cor da pele e da origem cultural dos participantes no CVL. Para isto, utilizamos uma medida de identificação cultural onde avaliamos a ascendência do sobrenome dos participantes por meio de três listas compostas por sobrenomes mais comuns no Brasil (Monastério, 2016), também perguntamos aos participantes sobre sua ascendência cultural predominante (indígena, europeia ou africana). Além disto, modificamos o cenário experimental, passando de uma situação de violência policial para a contratação de um candidato a um emprego, utilizando como medida da variável dependente o salário a ser atribuído a este candidato caso contratado. Com isto em vista, exploramos a emergência de um favorecimento endogrupal dos brasileiros em relação aos alvos identificados como de origem latino-

americana e do favorecimento exogrupal em relação aos europeus. Além disto, acreditamos que a atribuição de um salário maior aos candidatos europeus por parte dos brasileiros brancos com ascendência europeia confirmaria o CVL, e nos daria pistas sobre a identificação destes brasileiros com um grupode *status* mais alto em que o CVL se configura uma ferramenta de manutenção da distintividade positiva subjetiva, ou, ao menos, desejada numa dimensão simbólica imaginada (i.e., o desejo de ser ou se tornar europeu). Em contrapartida, caso o processo de valorização dos estrangeiros, especialmente dos europeus, apareça também nos participantes negros, teremos indícios de que o CVL pode ser um fenômeno mais profundamente reificado no comportamento dos brasileiros, o que poderia refletir a motivação reproduzir e legitimar as hierarquias sociais, como previsto por Jost e Banaji (1994) na teoria da justificação do sistema.

Método

Participantes

Participaram deste estudo 413 brasileiros que responderam a 90% ou mais do questionário online com o qual coletamos os dados. Destes, 48 não foram elegíveis porque as suas respostas na variável dependente estavam três desvios-padrão além da média e, portanto, foram considerados *outliers* extremos. A amostra final ficou composta por 365 participantes com idades entre 18 e 61 anos ($M = 31,24$; $DP = 9,05$), sendo a maioria do sexo feminino (59,2%), a maior parte na pós-graduação (47%). Além disso, a maioria afirmou ter pele de cor branca (56,3%). Alocamos os participantes aleatoriamente em uma de quatro condições experimentais considerando do desenho fatorial inter-participantes 2 (cor da pele do alvo: branco vs negro) X 2 (origem nacional: Europa vs Brasil), usando a cor da pele dos participantes como covariável nas análises.

Procedimentos

Realizamos o estudo no *Qualtrics* onde aplicamos um paradigma experimental diferente daqueles dos estudos anteriores. Desta vez, pedimos aos participantes que avaliassem o currículo de um candidato à uma vaga num emprego para trabalhar como programador de sistemas numa empresa e pedimos-lhes que atribuísem ao candidato um salário caso ele fosse selecionado. Também foram solicitadas informações sócio-demográficas e sobre a ascendência cultural dos participantes.

Medidas

Salário. Após lerem o currículo, os participantes responderam uma questão aberta na qual indicaram o quanto, em Reais, o valor que o candidato a um emprego provavelmente receberia caso fosse contratado. Especificamente perguntamos: “Qual o valor do salário mensal que Leonardo provavelmente receberá?”.

Identificação Cultural. Avaliamos a ascendência do sobrenome dos participantes por meio de três listas compostas por sobrenomes mais comuns no Brasil (Monastério, 2016), a primeira lista continha sobrenomes de origem ibérica, a segunda lista era composta por nomes de ascendência italiana e a terceira por nomes de ascendência germânica. Os participantes indicaram, inicialmente, se seu sobrenome estava contido em uma das listas. Em seguida, e caso o sobrenome não estivesse contido nestas listas, pedimos-lhes que indicassem a qual das listas seu sobrenome mais se assemelha.

Ascendência Cultural. Pedimos aos participantes que indicassem sua ascendência cultural predominantemente: origem indígena; origem europeia; africana; ou predominantemente em outras origens.

Cor da Pele. Pedimos aos participantes que indicassem como classificam a cor predominante da sua pele (Branca, “Morena de Pele Clara”, “Morena de Pele Escura” e

Negra). Classificamos os participantes em dois grupos: Brancos, formados pela categoria “Brancos”; e “Negros”, formado pelas categorias “Negros”, “Morenos de Pele Escura” e “Morenos de Pele Clara”.

Medida de Valor Social. Pedimos aos participantes que indicassem em que medida, e comparado com outras pessoas da sociedade, o candidato é socialmente valorizado. As respostas foram dadas numa escala variando de 1 a 5.

Escala de Identidade Nacional. Operacionalizada por Leite et al. (2018) tomando como base os estudos de Tajfel (1981) sobre identidade social. Perguntamos aos participantes em que medida estes se identificavam com a sua localidade, com sua região, com o Brasil e com a América Latina. Neste estudo, analisamos especificamente a identificação com o Brasil.

Resultados

Valor do Salário atribuído

Analisamos os dados aplicando uma ANOVA Fatorial considerando o desenho experimental 2(cor da pele do candidato: branco vs. negro) x 2(cor da pele dos participantes: branco vs. negro) X 3 (origem do candidato: América Latina vs. Brasil vs. Europa). A variável dependente foi o valor do salário atribuído ao candidato ao emprego ao responder a pergunta “qual o valor do salário mensal que Leonardo provavelmente receberá?” Incluímos como covariável a Identificação Nacional. As estatísticas descritivas em cada condição estão apresentadas no Tabela 3.

Tabela 3.

Médias e desvios-padrão do valor do salário atribuído aos candidatos

negros e brancos em função da origem e cor de pele dos participantes.

	Candidatos Brancos			Candidatos Negros			Total
	America Latina	Brasil	Europa	America Latina	Brasil	Europa	
Participantes Brancos	54.78 (145.41)	45.55 (126.06)	15.21 (54.79)	8.96 (29.32)	3.87 (2.48)	29.67 (119.33)	23.52 (86.63)
Participantes Negros	38.62 (16.59)	35.51 (112.50)	110.10 (566.37)	18.62 (52.20)	25.20 (119.33)	51.48 (174.47)	46.30 (262.69)
Total Participantes		50.07 (258.38)			20.26 (92.38)		
Total America			26.671 (107.05)				
Total Europa			50.15 (296.11)				
Total Brasil			25.47 (99.75)				

Os resultados mostraram que nenhum efeito principal foi significativo: cor da pele do candidato, $F(1, 345) = 1,61$, $p = .205$, $\eta^2 = 0,005$; origem cultural do candidato, $F(2, 345) = 0,83$, $p = .435$, $\eta^2 = .005$; cor da pele dos participantes, $F(1, 345) = 1,07$; $p = .302$, $\eta^2 = 0,003$. As seguintes interações duplas também não foram significativas: a cor da pele dos participantes e a origem nacional do candidato, $F(2, 345) = 1,80$, $p = .165$, $\eta^2 = 0,010$; cor da pele dos participantes e a cor do candidato, $F(1, 345) = 0,041$, $p = .840$, $\eta^2 = 0,000$; a origem nacional do candidato e a cor de pele dos candidatos, $F(2, 345) = 0,038$, $p = .963$, $\eta^2 = 0,010$. De maior importância para os nossos resultados, a interação dupla entre a cor de pele dos participantes e a identidade nacional foi significativa, $F(1, 345) = 5,91$, $p = .015$, $\eta^2 = 0,017$. Seguindo nossas hipóteses teóricas, realizamos comparações múltiplas analisar a direção dos efeitos em cada condição.

Verificou-se que quando o participante era negro, houve uma maior atribuição ao candidato branco ($M = 60.560$ reais; $SE = 20.653$) do que ao candidato negro ($M = 31.203$; $SE = 19000$; $p = .296$; $d = 0,016$), mas essa diferença não se mostrou significativa. Quando os participantes eram brancos, também foi atribuído um maior salário ao candidato branco ($M = 36.895$; $SE = 21.622$) em detrimento do candidato negro ($M = 15.620$; $SE = 18.444$; $p = .455$; $d = 0,054$), mas também não significativo.

Os participantes negros atribuíram significativamente maior salário ao candidato Europeu ($M = 90.094$ reais; $SE = 23040$) do que ao candidato brasileiro ($M = 22.410$; $SE = 24.113$; $p = .043$; $d = 0,10$) e ao candidato latinoamericano ($M = 25.141$; $SE = 26.050$; $p = .065$; $d = 0,19$), de forma marginalmente significativa. No entanto, os participantes brancos tenderam a valorizar mais o candidato brasileiro ($M = 34.637$; $SE = 24.128$) em comparação com europeus ($M = 18.191$; $SE = 25.289$; $p = .639$, $d = 0,017$) e latinoamericanos ($M = 25.944,81$; $SD = 24.562$; $p = .801$; $d = 0,036$), porém nenhuma dessas diferenças foi significativa.

Os gráficos apresentados na Figura 4 apresentam as atribuições de salário pelos participantes brancos e negros em cada condição experimental.

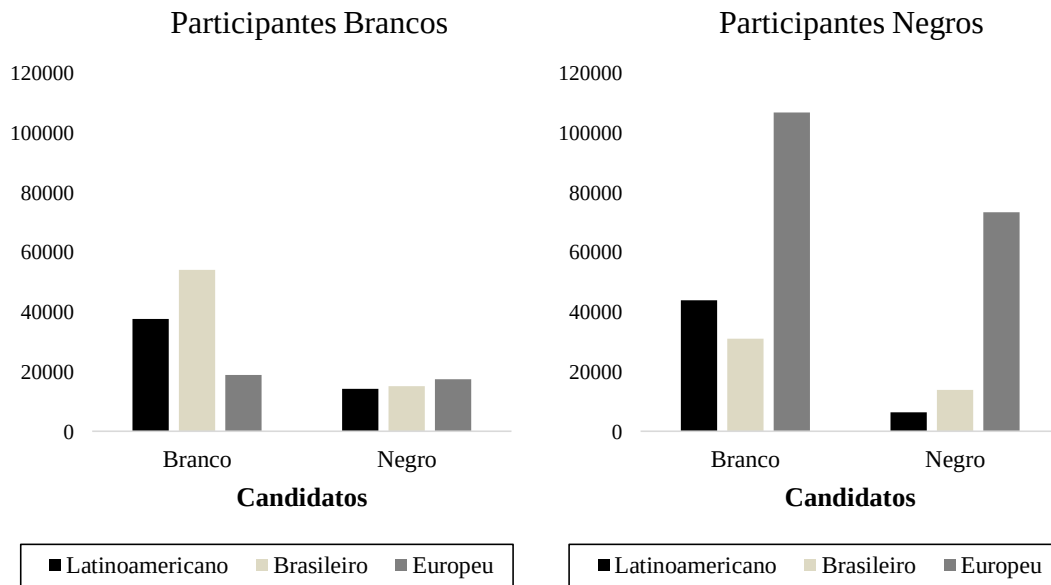


Figura 4. Valor de salário atribuído a candidatos brancos e negros pelos participantes.

Comparações com base na interação tripla (cor da pele do candidato*origem do candidato*cor da pele dos participantes) não evidenciaram diferenças significativas, $F(2, 345) = 0,16$, $p = .851$, $\eta^2 = 0,001$. Porém, podemos observar pelas médias representadas graficamente que houve uma tendência de os participantes negros supervalorizarem os salários no candidato branco relativamente aos outros candidatos e do candidato negro europeu relativamente ao latino-americano e ao brasileiro.

Ao avaliarmos a identificação nacional como moderador, identificamos que quando os participantes indicaram ter alta identificação nacional, eles supervalorizaram o salário atribuído ao candidato europeu ($M = 94.288$ reais; $SE = 26.974$) quando comparado aos candidatos brasileiro ($M = 30.318$ reais; $SE = 23.063$; $p = .072$; $d = 0,19$) e latino-americano ($M = 30.190$ reais; $SE = 24.494$; $p = .079$; $d = 0,30$), ambas diferenças marginalmente significativas. Por outro lado, quando os participantes indicaram ter baixa identificação nacional, houve uma atribuição um pouco menor do salário ao candidato europeu ($M = 16.621$ reais; $SE = 22.367$) do que ao candidato brasileiro ($M = 26.618$ reais; $SE = 24.767$; $p = .765$; $d = 0,42$) e latino-americano ($M =$

21.064 reais; SE = 27.052; $p = .899$; $d = 0,22$), mas ambas as diferenças foram não significativas. Não identificamos diferenças substanciais do efeito da cor de pele do candidato no salário atribuído nos diferentes níveis de identificação nacional, pois, de modo geral, tanto os participantes com baixa como os participantes com alta identificação nacional atribuíram valor relativamente maior ao candidato branco do que ao candidato negro, com diferenças não significativas. Os gráficos apresentados na figura 5 apresentam as atribuições de salário pelos participantes com baixa a alta identificação nacional.

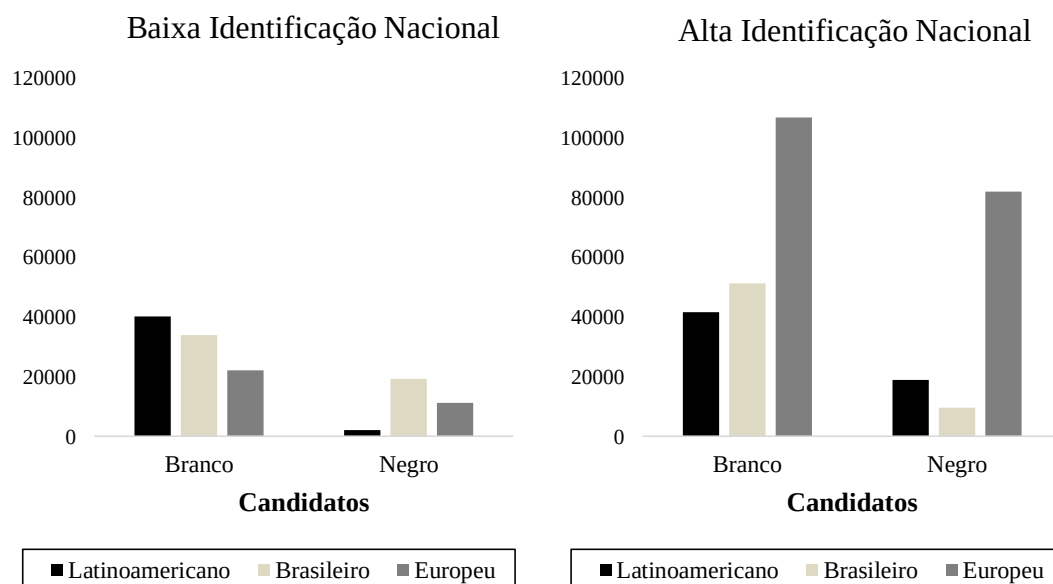


Figura 5. Valor de salário atribuído aos candidatos brancos e negros em função da identificação nacional.

A interação tripla (cor da pele do candidato*origem do candidato*identificação nacional) foi não significativa, $F(2, 345) = 0,08$, $p = .916$, $\eta^2 = 0,001$. Porém, podemos observar (Figura 5) que houve uma tendência dos participantes com alta identificação nacional a supervalorizaram o candidato branco europeu em detrimento do brasileiro e do latinoamericano, respectivamente. Por outro lado, quando o candidato era negro, houve maior atribuição de salário ao europeu e uma maior desvalorização do

negro brasileiro. Quando os participantes tinham baixa identificação nacional, houve valorização relativamente maior do branco latino-americano e do branco brasileiro.

Valor Social

Replicamos as ANOVAs fatoriais com mesmo delinamento e com a variável dependente valor social. Incluímos também a identidade nacional como covariável. Os resultados mostraram um efeito principal significativo da cor da pele do candidato, $F(1, 343) = 43,21$, $p < .001$, $\eta^2 = 0,112$, indicando que os participantes, em geral, atribuíram menos valor social aos candidatos negros ($M = 3,13$; $DP = 0,91$) do que aos brancos ($M = 3,79$; $DP = 0,88$). Os seguintes efeitos principais e de interação foram não significativos: origem cultural do candidato, $F(2, 343) = 0,92$, $p = .397$, $\eta^2 = .005$; cor da pele dos participantes, $F(1, 343) = 0,27$; $p = .604$, $\eta^2 = 0,005$; cor da pele dos participantes*origem nacional do candidato, $F(2, 343) = 1,01$, $p = .364$, $\eta^2 = 0,006$; cor da pele dos participantes*cor do candidato, $F(1, 343) = 0,36$, $p = .546$, $\eta^2 = 0,001$; origem nacional do candidato* cor de pele dos candidatos, $F(2, 343) = 1,56$, $p = .210$, $\eta^2 = 0,009$. De maior importância para os nossos resultados, o efeito da interação tripla entre a cor de pele dos participantes, a cor de pele do candidato e a origem do candidato foi significativo, $F(1, 343) = 3,71$, $p = .025$, $\eta^2 = 0,021$. Em seguida, buscamos explorar diferenças na atribuição de valor social de participantes brancos e negros. Também exploramos possíveis diferenças entre os níveis de identificação nacional.

Os participantes negros reconheceram maior valor social aos candidatos brancos ($M = 3,73$, $SE = 0,10$) do que os candidatos negros ($M = 3,15$; $SE = 0,09$; $p < .001$; $d = 0,56$). O mesmo ocorreu entre os participantes brancos ao atribuírem maior valor social aos candidatos brancos ($M = 3,84$; $SE = 0,10$) do que os negros ($M = 3,14$; $SE = 0,08$; $p < .001$; $d = 0,88$).

Tabela 4.

Médias e desvios-padrão do valor social atribuído aos candidatos negros e brancos em função da origem e cor de pele dos participantes.

	Candidatos Brancos			Candidatos Negros			Total
	America Latina	Brasil	Europa	America Latina	Brasil	Europa	
Participantes	3,80	3,91	3,84	3,10	2,93	3,27	3,41
Brancos	(0,85)	(1,00)	(0,70)	(0,78)	(0,85)	(0,94)	(0,93)
Participantes	3,26	3,80	4,00	3,29	3,27	2,97	3,45
Negros	(1,20)	(0,62)	(0,78)	(1,15)	(0,82)	(0,97)	(0,98)
Total		3,79 ^a			3,13 ^b		
Participantes		(0,88)			(0,31)		
Total			3,32				
America			(0,99)				
Total			3,54				
Europa			(1,01)				
Total			3,42				
Brasil			(0,92)				

Os participantes negros, ao avaliarem candidatos brancos, atribuíram maior valor social ao europeu ($M = 4,02$; $SE = 0,15$) do que ao latinoamericano ($M = 3,31$; $SE = 0,19$; $p = .004$; $d = 0,28$) e menor valor ao latinoamericano do que ao brasileiro ($M = 3,85$; $SE = 0,18$; $p = 0,046$; $d = 0,56$).

Já os participantes brancos, ao avaliarem candidatos negros, atribuíram maior valor social ao negro europeu ($M = 3,35$; $SE = 0,16$) do que o negro brasileiro ($M = 2,95$; $SE = 0,15$; $p = .076$, $d = 0,37$), de modo marginalmente significativo. Os gráficos apresentados na figura 6 apresentam as atribuições de valor social pelos participantes brancos e negros em cada condição experimental.

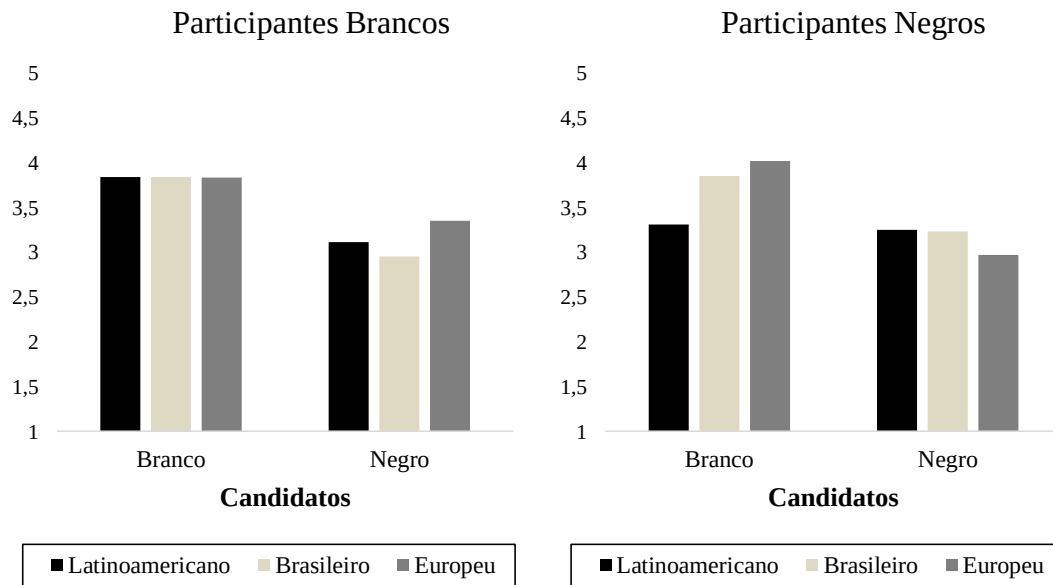


Figura 6. Valor social atribuídos aos candidatos brancos e negros pelos participantes.

Ao avaliarmos a identificação nacional como moderador, identificamos que quando os participantes possuíam alta identificação nacional e avaliavam um candidato branco, eles desvalorizaram o latino-americano ($M = 3,53$; $SE = 0,18$) em comparação com o brasileiro ($M = 4,06$; $SE = 0,17$; $p = .038$; $d = 0,67$) e europeu ($M = 4,01$; $SE = 0,18$; $p = .071$; $d = 0,63$). Quando os participantes tinham baixa identificação nacional, não houve diferenças substanciais, mas, de modo geral, desvalorizaram mais os candidatos negros do que brancos ($p < .001$). Os gráficos apresentados na figura 7 apresentam as atribuições de valor social pelos participantes com baixa a alta identificação nacional.

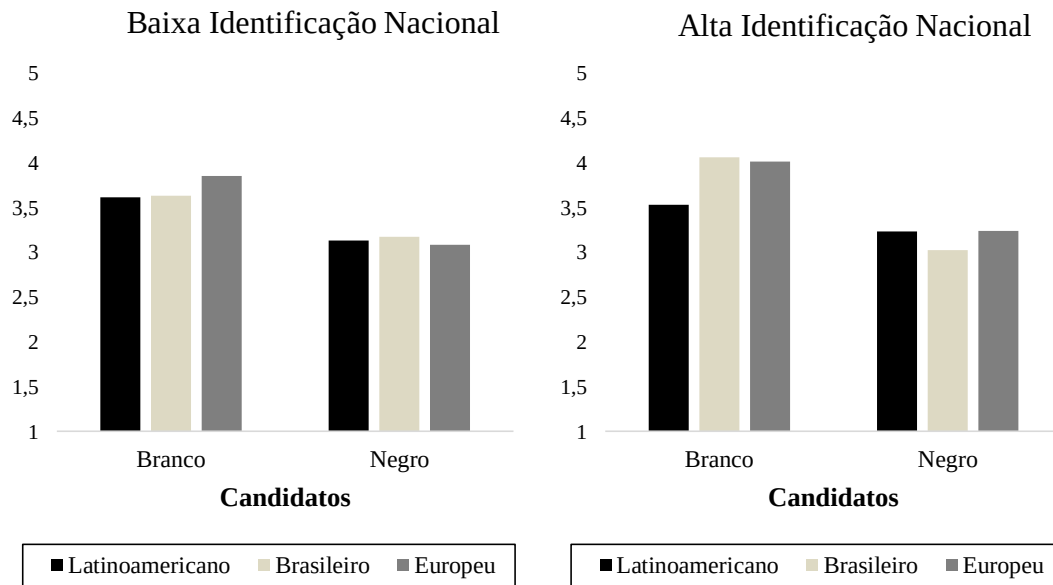


Figura 7. Valor social atribuídos aos candidatos brancos e negros em função da identificação nacional.

Análise complementar

Ascendência do participante x origem do candidato

Em relação a variável dependente atribuição de salário, observamos uma interação entre ascendência do participante (branca, indígena, negra) x origem do candidato, $F(6, 346) = 3,21$; $p = .013$; $\eta^2 = 0,036$. Ao decompor essa interação, observamos que os participantes com ascendência indígena atribuíram maior salário muito maior ao candidato europeu do que aos candidatos latinoamericanos ($p = .002$) e brasileiro ($p = .001$). Os demais grupos de ascendência não diferenciaram significativamente na atribuição conforme a origem dos candidatos.

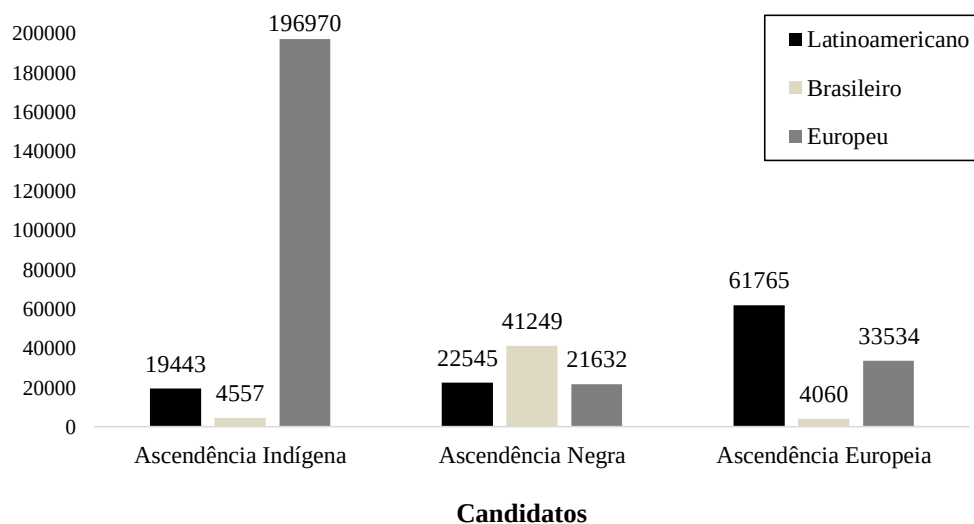


Figura 8. Salário atribuído aos candidatos europeus, latinoamericanos e brasileiros em função da ascendência cultural predominante dos participantes.

Ao cruzarmos os dados da medida de Identidade Cultural com a medida de Ascendência Cultural, observamos que 59,3% dos participantes definiram-se enquanto descendentes de Europeus, 19,4% definiram-se como de ascendência africana e 18,9% definiram-se como de descendência predominantemente indígena. No que se refere à medida de Identidade Cultural através dos sobrenomes, observamos que 26,6% identificavam-se com sobrenomes de ascendência italiana ou germânica ao passo em que apenas 2,2% destes disseram possuir, de fato, os sobrenomes citados nas listas utilizadas. Com relação aos sobrenomes ibéricos, 38,3% dos participantes declararam possuí-los, e 74,4% declararam ter sobrenomes parecidos com aqueles elencados nesta lista.

Discussão

Os resultados do Estudo 3 sugerem existir um CVL no comportamento dos brasileiros negros, na medida em que estes atribuíram significativamente maiores

salários aos europeus brancos e aos europeus negros do que a todos os outros grupos. Nestes participantes, a tendência à valorização do exogrupo foi mais forte do que nos participantes brancos. Este resultado é conflitante com o que foi visto no Estudo 1, em que os participantes negros tenderam a valorizar mais os alvos de violência brasileiros e de pele negra. Este resultado, todavia, dialoga com as evidências encontradas no Estudo 2, onde, apesar das dificuldades na medida da variável dependente, identificamos diferenças significativas na atribuição de indenização por parte dos participantes negros que sobrevalorizaram o alvo negro europeu em relação ao alvo negro e brasileiro. Sendo assim, pode-se dizer que, com base no que foi encontrado nos estudos 2 e 3, e diferentemente do que havíamos hipostenizado na terceira hipótese do nosso trabalho, o CVL se faz presente também entre os brasileiros negros. Porém, a maioria dos efeitos obtidos foi não significativa, o que deixa em aberto a questão sobre a força e consistência dos efeitos obtidos. Este resultado, entretanto, é consistente com os postulados da Teoria da Justificação do Sistema (Jost & Banji, 1994), segundo a qual as minorias sociais muitas vezes se comportam de forma a justificar e legitimar o sistema vigente de uma forma mais intensa do que aqueles que são beneficiados pelo sistema social (Henry & Saul, 2006). Isto acontece devido à necessidade reduzir o sentimento de dissonância gerado pela consciência de ser membro de um grupo socialmente desvalorizado, mesmo que esta justificação atue contra seus próprios interesses (Jost & Hunyady, 2005).

Os resultados do estudo 3 trouxeram evidências de que o CVL é seletivo. Esta seletividade se fez presente de forma proeminente no comportamento dos brasileiros negros. Foi observado que quando os brasileiros brancos eram solicitados a atribuir salário e valor social a profissionais brancos, estes desvalorizaram o candidato latinoamericano em relação ao candidato brasileiro, sendo este resultado coerente com a

Hipótese 4 do nosso estudo, na qual acreditávamos que a desvalorização por parte destes brasileiros em relação aos latinoamericanos poderia exprimir uma tentativa de distanciamento da matriz étnica nativo-americana, de forma similar ao que foi proposto nos estudos de Santos e Pereira (2021) com relação à matriz étnica de africana. Observamos ainda que esta mesma seletividade foi observada no comportamento dos brasileiros negros, que ao atribuírem valor salarial a um profissional de pele negra, valorizaram o candidato europeu em relação ao candidato brasileiro, e desvalorizaram o candidato latinoamericano em relação ao candidato brasileiro. Este resultado confirma parcialmente a quarta hipótese do nosso trabalho, tendo em vista que, os participantes brancos, mas também os negros demonstraram um favorecimento do exogrupo europeu em relação ao endogrupo brasileiro, e um favorecimento do endogrupo brasileiro em relação aos latinoamericanos. Ressaltamos que estes resultados dão força à ideia amplamente difundida de que os brasileiros, em geral, não se identificam enquanto latinoamericanos (Bethell, 2009).

Outro resultado importante do terceiro estudo diz respeito ao padrão de atribuição de salário, por parte dos participantes negros, aos candidatos negros e brancos de diferentes origens culturais. Vimos que, num contexto de atribuição salarial, os participantes negros sobrevalorizaram os candidatos brancos em todas as condições. Dito de outra forma, os participantes negros atribuíram maior valor salarial aos europeus brancos do que aos europeus negros, da mesma forma atribuíram maior valor salarial aos brasileiros brancos do que aos brasileiros negros, e o mesmo se repetiu quando atribuíram maior valor salarial aos latinoamericanos brancos do que aos latinoamericanos negros para desempenhar a mesma função. Neste sentido, observamos que a cor da pele é importante para explicar a valorização de estrangeiros de diferentes origens, de modo que os brasileiros revelam uma tendência a valorizar os estrangeiros

de forma mais intensa quando eles são brancos do que quando são negros. Este resultado pode ser explicado pela teoria de que, em alguns contextos, quanto mais desvalorizadas socialmente, mais as pessoas serão motivadas a preservar a crença de que os arranjos sociais existentes são justos, legítimos, justificáveis e necessários (Jost et al., 2003).

Este padrão de atribuição pode, ainda, ser discutido em relação à manutenção das desigualdades sociais no Brasil. Sabe-se que, hoje, de acordo com dados do IBGE, pretos e pardos com curso universitário ganham 31% menos do que brancos com curso universitário (Vieceli & Petropouleas, 2021). É curioso, entretanto, que esta atribuição desigual em nosso estudo apresente vestígios no comportamento da mesma população vitimada por tal realidade. É possível, entretanto, que haja, por parte dos brasileiros negros, a aceitação de que o valor de sua mão de obra, mesmo que altamente especializada, continue sendo menor do que o valor da mão de obra branca. Isto reforça a hipótese da internalização da avaliação negativa fornecida pelo sistema social a esta população (Allport, 1950; Clark & Clark, 1950; Lewin, 1941/1948), que embora pertença a um grupo socialmente desvalorizado aparenta ter seu padrão de referência construído a partir do grupo dominante (Lima, 2016).

Com relação à medida de Identificação Nacional, os resultados do Estudo 3 revelaram que os participantes com alta identificação com o Brasil atribuíram maior valor salarial aos europeus, especialmente os brancos. Este resultado, à primeira vista aparenta ser contraditório tendo em vista que não faz sentido que pessoas identificadas com um grupo nacional atribuam maior valor a outro grupo. Entretanto, e levando em consideração o processo histórico de formação da Identidade Nacional brasileira, é possível que, ao se mostrarem identificados com o Brasil, estes participantes estejam na verdade se identificando com o ideal de Brasil enquanto uma “Europa nos Trópicos”.

Este resultado é relevante no que diz respeito ao estudo da Identidade Social, tendo em vista que levanta questionamentos sobre um possível alinhamento entre a consciência de pertença a um grupo, ao mesmo tempo em que há uma vinculação emocional com outro grupo, ou o desejo de pertencer a esse grupo, ou ainda ser tão valorizado como são os membros desse grupo.

Observamos que quando os participantes possuem Baixa Identificação Nacional, o padrão de atribuição se inverteu, de maneira que esses participantes tenderam a valorizar de forma mais intensa os candidatos latinoamericanos, seguido dos brasileiros e por fim dos europeus. Este resultado parece indicar que a baixa identificação com o Brasil pode estar relacionada a uma desidentificação com o ideal de Brasil enquanto “Europa nos Trópicos” e estar mais relacionada à aproximação e pertencimento do Brasil à América Latina. No que diz respeito à cor da pele dos participantes, não foram identificadas diferenças significativas na atribuição do salário aos candidatos nos diferentes níveis de Identificação Nacional. Isto pode indicar que, independentemente da cor da pele dos participantes, a Identificação Nacional pode corresponder à visão idealizada de um “Brasil Europeu”. Desta maneira, o CVL parece estar tão fortemente vinculado à Identidade Nacional Brasileira, que chega a quase confundir-se com ela.

Como limitação deste estudo, ressalta-se a falta de uma medida de Identificação Racial que tornasse possível acessar não apenas a cor da pele que os participantes atribuem a si, mas também em que medida estes identificam-se com os brasileiros brancos e negros. Sugerimos que estudos futuros que busquem sanar esta lacuna possam utilizar escalas como aquela desenvolvida por Leite et al (2019), em que se avalia a Identificação Racial dos participantes. Outra limitação presente neste estudo diz respeito à medida de Identificação Cultural através dos sobrenomes, tendo em vista que as análises demográficas do Estudo 3 demonstraram que a identificação com sobrenomes

ibéricos, germânicos e italianos na amostra não foi suficiente para acessar a Identificação Cultural dos participantes.

Acreditamos que essa discrepância relacionada ao sobrenome tem origem na política de atribuição dos sobrenomes brasileiros, visto que aqui não foi permitido aos descendentes dos africanos escravizados nem aos descendentes da população nativa a conservação do sobrenome ancestral de seus povos (Menz, 2005; Azevedo, 1983). À esta camada da população muitas vezes foi atribuído o sobrenome dos colonizadores europeus, majoritariamente portugueses de origem ibérica. Ou seja, àqueles 18,9% que se identificaram enquanto de ascendência indígena e os 19,4% que se identificaram enquanto de ascendência africana provavelmente não foi permitido manter seu sobrenome original. Outra limitação da medida de Identificação cultural se constitui no fato de que ela não ter apresentado sobrenomes indígenas e africanos, mesmo que estes correspondam a uma parcela muito pequena dos sobrenomes brasileiros (Monastério, 2016).

Discussão Geral

Ao longo de três estudos experimentais, analisamos como a cor da pele e a origem cultural das pessoas influencia a atribuição de valor econômico e social a sujeitos negros, brancos, europeus, latino-americanos e brasileiros. Verificamos, especialmente, a influência da Cor da pele e da Identidade Nacional dos participantes nesta atribuição. Interpretamos nossos resultados à luz de duas teorias psicológicas, especificamente a Teoria da Identidade Social (Tajfel & Turner, 1979) e a Teoria da Justificação do Sistema (Jost, 1994) e buscamos, ao longo deste trabalho, compreender um fenômeno singular da vida social brasileira: o Complexo de Vira-Lata.

O primeiro estudo confirma a hipótese de que o CVL se configura enquanto um fenômeno típico de brancos, visto que entre estes brasileiros foi observado um padrão

de valorização de europeus brancos em detrimento de brasileiros brancos. Este grupo aparenta seguir uma lógica de favorecimento do exogrupo, que para a TIS (Tajfel & Turner, 1979) é contraditória à necessidade de manutenção de uma distintividade positiva. É possível que estes resultados indiquem uma identificação dos brancos brasileiros com os brancos europeus, e que, através da identificação com este grupo de maior *status*, os brasileiros brancos consigam manter sua distintividade positiva. Ainda neste estudo, observamos que os brasileiros negros mostraram seguir uma lógica de favorecimento do endogrupo, na medida em que valorizam de forma mais intensa os negros brasileiros em relação a todos os outros grupos sociais, agindo de forma coerente com os postulados da Teoria da Identidade Social (Tajfel & Turner, 1979).

O segundo estudo mostrou que a cor da pele do alvo foi mais importante para explicar os resultados encontrados. Em geral, tanto os participantes brancos quanto os participantes negros valorizaram de forma mais intensa os alvos de violência quando informados que estes eram negros. Acreditamos que tal resultado tenha sido influenciado pela mudança na medida de indenização que, neste estudo, foi apresentada em formato de *slide*. Tendo em vista esta configuração vimos que, em geral, quando se tratava de atribuir valor indenizatório aos alvos negros, os participantes tendiam ao ponto médio da escala, provavelmente respondendo a um critério de desejabilidade social. Apesar disto, observamos que nos brasileiros negros atribuíram significativamente maior valor indenizatório aos negros europeus do que aos negros brasileiros, tal resultado parece contradizer as evidências encontradas no primeiro estudo. Em relação à origem cultural, observamos que o valor social dos alvos brasileiros foi, em geral, menor do que àquele atribuído aos europeus e latinoamericanos (mas apenas na condição em que estes eram de pele branca).

Buscando sanar estas inconsistências, desenvolvemos um terceiro estudo onde

estas mesmas variáveis foram avaliadas em um contexto de valorização ativa de uma pessoa, por meio da atribuição de um salário a uma pessoa que se candidatava para ocupar um cargo numa empresa. No Estudo 3, também avaliamos o nível de identificação dos participantes com o Brasil e a ascendência cultural deles. Os resultados do terceiro estudo indicaram uma interação dupla significativa entre a cor da pele dos participantes e a identidade nacional brasileira na atribuição de salário. Verificamos que os participantes negros atribuíram significativamente maior salário ao candidato europeu do que ao candidato brasileiro e desvalorizaram os candidatos latinoamericanos em relação aos brasileiros. Este resultado aponta para a existência do Complexo de Vira-Lata entre os brasileiros negros, que desvalorizam e discriminam os próprios brasileiros ao passo que sobrevalorizam os estrangeiros. Desta forma, os resultados deste estudo fornecem evidências de que, em um contexto de valorização ativa de um sujeito, o CVL se faz presente também na população negra.

Interpretamos esses efeitos com base na TJS (Jost & Banji, 1994), segundo a qual uma forma de reduzir o conflito psicológico gerado pela pertença a um grupo social de baixo estatuto é legitimar o sistema social vigente, de maneira que, quanto mais um indivíduo se percebe enquanto membro de um grupo de baixo estatuto maior será a necessidade de justificar o sistema e considerá-lo legítimo, como uma forma de sobreviver psicologicamente a tal contexto (Brandt, 2013; Jost, 2019). De fato, estudos em Psicologia Social têm demonstrado que o endosso a crenças na justificação do sistema impacta positivamente o bem-estar psicológico de membros de grupos de baixo estatuto quando estes não se identificam com seu grupo (Jordan & Zanna, 2005). O endosso às crenças de justificação do sistema tem se associado negativamente à depressão entre negros e latinos que menos se identificam etnicamente com seu grupo (O'Brien & Major, 2005). Em contrapartida, estas mesmas crenças têm sido

positivamente associadas a um mal-estar psicológico, entre membros de grupos de baixo estatuto que se identificam com o seu grupo, especialmente negros e latinoamericanos (O'Brien & Major, 2005).

Paralelamente a isto, ressaltamos que, no contexto brasileiro, para além da sobrevivência psicológica se faz necessário à população negra a elaboração de estratégias de sobrevivência real aos processos discriminatórios aos quais é submetida (Poderoso & Lima, 2018; Silva & Lima, 2016). Não se pode perder de vista que o projeto de embranquecimento da população iniciado após a queda do regime escravocrata, segue em andamento, por meio de novas políticas sociais, a exemplo do encarceramento em massa da população negra (Borges, 2019) e do genocídio da juventude negra e periférica (Ramos, 2021). Sendo assim, a aproximação e possível identificação com um grupo de maior estatuto por parte da população negra, quer isto aconteça através da tentativa de ocultação de suas características desvalorizadas ou de instrumentos de ascensão econômica e social é coerente com as necessidades de redução da dissonância cognitiva através da legitimação do sistema (Jost, 2001; Jost & Hunyady, 2005; Tyler, 2006), mas também com a necessidade de sobrevivência às condições impostas pelo próprio Sistema. Há evidência experimental de que a percepção do sucesso econômico de uma pessoa negra faz com que esta seja percebida como menos negra (Lima, 2007), ao passo que seu fracasso econômico faz com que ela seja percebida mais fortemente como negra. Observamos, em nossos estudos, que quando um negro é descrito como europeu, a ele é atribuído maior valor econômico e social do que aos outros negros, isto é um reflexo da influência da interação entre as diversas categorias sociais no julgamento dos indivíduos (Lima, 2016), especialmente a dimensão de classe.

O conjunto dos nossos estudos fornece evidências esclarecedoras no que diz

respeito ao comportamento antitético dos brasileiros em relação aos estrangeiros de diferentes origens culturais. A imagem de um Brasil enquanto um país acolhedor aos imigrantes se mostra verdadeira e contrasta com tratamento fornecido em outras partes do mundo a este grupo social que tende a ser desvalorizado e tratado de maneira indesejada (Pereira et al, 2010). Entretanto, observamos que a receptividade e a esses estrangeiros está diretamente ligada à origem cultural e cor da pele dos mesmos, de modo que, quando este imigrante é apresentado como pertencente a um grupo social desvalorizado (i.e negros e latinoamericanos), a tendência a valorização e acolhimento do mesmo é reduzida de maneira significativa.

Implicações Teóricas

As implicações teóricas deste estudo concentram-se em torno de três temas fundamentais, possuindo implicações para o estudo das Relações Intergrupais, da Identidade Social e do Complexo de Vira-Lata. No escopo das Relações Intergrupais, nosso trabalho fornece contribuições importantes para o entendimento das estratégias de sobrevivência psicológica adotadas por Minorias Sociais. Ao longo dos estudos desenvolvidos, observamos de maneira constante um padrão de favorecimento do exogrupo de alto estatuto por parte dos brasileiros. Este processo, que inicialmente se apresenta como uma contradição à necessidade de distintividade positiva (Tajfel & Turner, 1979) parece fornecer, em contrapartida, uma forma de redução da dissonância cognitiva por meio da legitimação do sistema (Jost & Banji, 1994).

No contexto do CVL, pode-se dizer que nosso trabalho reforça a ideia de que este fenômeno poderá estar ligado à gestão da Identidade Nacional, na medida em que os participantes tenderam à valorização do alvo branco em detrimento do negro, e uma valorização do estrangeiro de origem européia em relação ao brasileiro, ao passo que desvaloriza o latinoamericano em relação ao brasileiro. Acreditamos que o

distanciamento da matriz cultural nativo-americana sugere expressar uma forma de gestão da Identidade Nacional, por meio da qual os indivíduos sobrevalorizam suas pertencas, traços e atributos europeísticos e desvalorizam os atributos de pertença nativa (Thomaz, 2018). Através dos resultados obtidos, pode-se dizer que o estudo do CVL é capaz de fornecer uma maior compreensão acerca dos processos psicológicos subjacentes à construção da Identidade Nacional de países colonizados, como é o caso do Brasil. O aprofundamento do estudo acerca deste fenômeno alerta especialmente para as consequências da colonização no sentimento de despertencimento do brasileiro ao seu próprio povo, através da possível construção uma perspectiva de pertencimento ligada não à nação em que se vive, mas sim à nação da qual, supostamente, se veio.

O desenvolvimento e melhor entendimento do CVL pode trazer contribuições significativas a tradição do pensamento decolonial (Fanon, 1963), que entende a colonização não apenas como um processo que expolia economicamente um território e seus recursos naturais, mas também as oportunidades de auto-afirmação dos sujeitos que o ocupam (Pichardo et al., 2021). Um exemplo curioso é o comportamento de crianças bolivianas de baixo status em idade escolar que demonstraram endossar as crenças na eficácia do governo em atender às necessidades do povo mais fortemente do que suas contrapartes de alto status (Henry & Saul, 2006), mesmo sendo a Bolívia um dos países mais pobres do mundo. A adoção, por parte de países colonizados, de uma forma de pensamento colonial tem se refletido em uma opressão internalizada, que se caracteriza por uma percepção de inferioridade étnica e cultural revelando uma preferência pelos costumes e formas de vida dos colonizadores (David & Okazaki, 2006),

Tal preferência tem se expressado ao longo de anos e de maneira flagrante no comportamento dos brasileiros em relação às normas sociais externas e internas (Garcia-Villegas, 2009). É comum os brasileiros expressarem apreço às normas e

práticas sociais de outros países, especialmente de contextos WEIRD, ao passo em que frequentemente se observa no comportamento destes mesmos brasileiros um desleixo e descumprimento pelas normas sociais internas (Wachelke & Prado, 2018). Neste sentido, para além de uma forma de gestão da Identidade Nacional (Santos & Pereira, 2021), o CVL parece refletir o processo histórico de construção do Brasil e da subjetividade dos brasileiros, estando fortemente vinculado à Identidade Nacional de maneira a quase confundir-se com ela. Observamos, que, em conjunto, os nossos estudos demonstraram a existência de uma desvalorização geral dos brasileiros por parte dos próprios brasileiros, sejam eles negros ou brancos. Esses resultados são consistentes com a ideia de que, nós brasileiros, por sermos um grupo historicamente desvalorizado em várias dimensões-chave de comparação social, parece que tendemos a favorecer os estrangeiros (especialmente os europeus) como uma forma de reduzir a dissonância cognitiva por meio da legitimação do sistema (Jost, 2003). Em algumas circunstâncias, aqueles que mais sofrem com os estados atuais das desigualdades, são, paradoxalmente, os menos propensos a questionar ou rejeitar o estado das coisas, e isto tem sido verificado nas mais diferentes sociedades (Henry & Soul, 2006, Jost et al., 2005).

Lembramos que alguns estudiosos dos processos de colonização têm apontado que a conquista da independência numa nação colonizada não necessariamente marca o fim do pensamento colonial (Fanon, 1963), visto que elementos dessa relação de poder podem ser preservados na organização societal (Pinedo, 2010) e especialmente na mentalidade das pessoas colonizadas. Alguns autores têm mesmo postulado a necessidade de que haja nesses países, após o processo de independência política, também uma emancipação mental (Pinedo, 2010). Então seria talvez possível reverter no Brasil o ódio do brasileiro a seu próprio povo (Tiburi, 2021), ódio esse que foi criado, cultivado e herdado dos primeiros a invadir o Brasil e assim nomeá-lo.

Limitações e Direções Futuras

Embora nosso trabalho tenha fornecido importantes contribuições para o entendimento do fenômeno do complexo de vira-lata, observamos algumas limitações importantes para serem discutidas. No que diz respeito à identificação dos participantes brancos de origem européia, observamos que a medida desenvolvida a partir dos sobrenomes do estudo de Monastério (2016) não foi suficiente para acessar a Identificação Cultural dos participantes com a Europa. Seria necessário que outros estudos desta natureza, para além de uma escala de Identificação com o Brasil e com a América Latina, usassem medidas de identificação com o continente europeu por parte dos brasileiros. Ademais, a falta de uma medida de Identificação Racial também constitui uma das limitações deste trabalho.

Além destas limitações, pode-se apontar que, embora nosso estudo tenha tentado alcançar a população brasileira em geral, os dados das medidas sociodemográficas indicaram que boa parte da amostra foi composta por mulheres brancas, estudantes de pós-graduação, majoritariamente de orientação política de esquerda. Sendo assim, é importante que estudos futuros busquem abranger outras camadas da população, especialmente pessoas de menor escolaridade, de orientação política de direita e que se identifiquem como negras. Isto seria especialmente relevante em se tratando de um programa de estudos que busque compreender as relações simbólicas entre os brasileiros negros em relação aos africanos e europeus.

Por fim, é necessário que se forneçam maiores explicações acerca da valorização de grupos estrangeiros de alto estatuto por parte da população brasileira, como é o caso, por exemplo, de estrangeiros advindos da América do Norte. O desenvolvimento de tais pesquisas poderá fornecer explicações sobre se o CVL corresponde de maneira geral a uma valorização de grupos de estrangeiros de alto-estatuto ou se este fenômeno está, de

fato, inerentemente vinculado à história dos grupos envolvidos na formação social brasileira.

Considerações Finais

Apesar das limitações elencadas, nosso trabalho apresenta contribuições significativas para o estudo e a compreensão do comportamento dos brasileiros frente aos estrangeiros provenientes de diferentes origens culturais ligadas à formação social brasileira. Fornecemos ainda informações importantes para o estudo do Complexo de Vira-Lata no contexto das Relações Intergrupais em contextos não-WEIRD. Por fim, nosso trabalho exprime contribuições significativas para o estudo e compreensão da Identidade Nacional do povo brasileiro e de sua relação com o CVL.

Referências

- Alexandre, V. (1999). O império e a idéia de raça (séculos XIX e XX). *Novos Racismos: Perspectivas Comparativas*, 133-144.
- Allport, G. W. (1954). *The nature of prejudice*. Reading: Addison-Wesley
- Almeida, S. L. (2018). O que é racismo estrutural? Belo Horizonte: Letramento Alves, G. (Set, 2020). Estudo com 1200 genomas mapeia diversidade da população brasileira, SP. Folha de São Paulo
<https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2020/09/estudo-com-1200-genomas-mapeia-diversidade-da-populacao-brasileira.shtml>
- Azevedo, E. S. (1983). Sobrenomes no Nordeste e suas Relações com a Heterogeneidade Étnica. *Estudos Econômicos*. 13 (1) 103-116
- Bento, H. L. A. (2018). *Marginalização e discriminação do negro no Brasil: As consequências do fim da escravidão e seus desdobramentos na República*. Centro Universitário Toledo.
- Bethell, L. (2009). Brazil and the idea of “Latin America” in historical perspective. *Estudos Históricos (Rio de Janeiro)*. vol. 22, n. 44, p. 289-321.
<https://doi.org/10.1590/S0103-21862009000200001>
- Borges, j. (2019) *Encarceramento em Massa*. Coleção Feminismos Plurais. São Paulo.
- Brandt, M. J. (2013). Do the disadvantaged legitimize the social system? A large-scale test of the status–legitimacy hypothesis. *Journal of Personality and Social Psychology*, 104(5), 765–785. <https://doi.org/10.1037/a0031751>
- Calquin, D., & Estrada, C. (2011). Esencialismo, su impacto en la percepción de similitud y el uso de diferente tipo de información en la formación de impresión. *Psyke*, 20(1), 63-75: <http://dx.doi.org/10.4067/S0718-22282011000100005>
- Cambridge, MA: Cambridge University Press.

- Camino, L., Silva, P., Machado, A. & Pereira, C. R. (2001). A face oculta do racismo no Brasil: Uma análise psicossociológica. *Revista de Psicologia Política*. 1. 13-36.
- Carvalho, C. (2012). *Acre sofre com invasão de imigrantes do Haiti*. Disponível em: <https://www.defesanet.com.br/ph/noticia/4197/Acre-sofre-com-invasao-de-imigrantes-do-Haiti>. Acesso em novembro de 2021.
- Carvalho, J. D. A. C. L. (2012). O tráfico de escravos, a pressão inglesa e a lei de 1891. *Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada*. Vol. 7 (13). doi:10.1016/j.jesp.2021.104118
- Clark, K. B., & Clark, M. P. (1950). Emotional factors in racial identification and *Conflicts* (pp. 186–200). New York: Harper and Row
- criticisms, and societal applications. *British Journal of Social Psychology*, 58, 263–314. <https://doi.org/10.1111/bjso.12297>
- David, E.J.R. & Okazaki, S. (2006) The colonial mentality scale (CMS) for Filipino Americans: Scale construction and psychological implications. *Journal of Counseling Psychology*, 53(2), 241–252. <https://doi.org/10.1037/0022-0167.53.2.241>
- Domingues, P. J. (2002). Negros de almas brancas? A ideologia do branqueamento no interior da comunidade negra em São Paulo, 1915-1930. *Revista de Estudos Afro-Asiáticos* 24 (3) <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2002000300006>
- Fanon, F. (1963) *The wretched of the earth*. New York: Grove Press. (Original work published 1961)
- Fernandes, F. (1964). *A integração do negro na sociedade de classes*. 3. ed. São Paulo: Ática, v. 1.

- Freyre, G. (1933/1986). *The masters and the slaves: A study in the development of Brazilian civilization*. Berkeley: University of California Press.
- García-Villegas, M. (2009). *Normas de papel: La cultura del incumplimiento de reglas*. Siglo del Hombre, 1ª Ed.
- Group Processes & Intergroup Relations*, 12(6), 807–817. <https://doi.org/10.1177/>
- Henry, P. J. & Saul, A. (2006). The Development of System Justification in the *Development World. Social Justice Research*. 9(3):365-378 doi:10.1007/s11211-006-0012-x
- Holanda, S. B. de (1936/2016). *Raízes do Brasil*. 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras.
- Hutter, L. M. (1972). *Imigração italiana em São Paulo (1880-1889): os primeiros contactos do imigrante com o Brasil*. São Paulo: Instituto de Estudos Brasileiros/USP.
- Jordan, C. & Zanna, M. (2005). Types of High Self-Esteem and Prejudice: How Implicit Self-Esteem Relates to Ethnic Discrimination Among High Explicit Self-Esteem Individuals. *Personality & social psychology bulletin*. 31. 693-702. 10.1177/0146167204271580.
- Jost, J. T. (2019). A quarter century of system justification theory: Questions, answers,
- Jost, J. T., & Banaji, M. R. (1994). The Role of Stereotyping in System-Justification and the Production of False Consciousness. *British Journal of Social Psychology*, 33, 1-27.
- Jost, J. T., Banaji, M. R., & Nosek, B. A. (2004). A decade of system justification theory: Accumulated evidence of conscious and unconscious bolstering of the

status quo. *Political psychology*, 25(6), 881-919.

Jost, J. T., Pelham, B. W., Sheldon, O., & Sullivan, B. N. (2003). Social inequality and the reduction of ideological dissonance on behalf of the system: Evidence of enhanced system justification among the disadvantaged. *European Journal of Social Psychology*, 33, 13–36. <https://doi.org/10.1002/ejsp.127>.

Jost, J., & Hunyady, O. (2003). The Psychology of System Justification and the palliative function of ideology. *European review of social psychology*, 13 (1), 111-153.

Kosterman, R., & Feshbach, S. (1989). Toward a measure of patriotic and nationalistic attitudes. *Political Psychology*, 10(2), 257-274. <http://dx.doi.org/10.2307/3791647>

Leite, E. L. et al. (2018). Nationalism, patriotism, and essentialism in the construction of Brazilian national identity. *Trends in Psychology*, 26(4), 2063-2075. <https://dx.doi.org/10.9788/TP2018.4-13Pt>

Leite, E. L. et al. (2019). As diferenças raciais e sua relação com as desigualdades sociais. In: *Psicologia Social & Psicologia da Saúde*.

Lewin, K. (1941/1948). Self-hatred among Jews. In Lewin, K. (1948). *Resolving Social*

Lima, M. E. O. (2007). Review Essay: Racial Relations and Racism in Brazil. *Culture & Psychology*, 13(4), 461–473. <https://dx.doi.org/10.1177/1354067x07082805>

Lima, T. J. S. (2016). O Papel das Representações sobre Raça e Classe Social no Preconceito e Discriminação. PhD Thesis. João Pessoa.

Lorenz, S. (2008). Processos de Purificação: Expectativas ligadas à migração alemã para o Brasil (1880-1918). *Revista Espaço*, 9(19), 29-37. ISSN: 1518-4196.

Marquese, R. de B. (2006). A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico

negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. *Novos Estudos - CEBRAP*, (74), 107–123. <https://dx.doi.org/10.1590/s0101-33002006000100007>

Mateus, K. S. (2015). Escala do Luso-tropicalismo referente aos contextos brasileiro e português. *Repositório UFPB*.

Menz, M. M. (2005). Os escravos da Feitoria do Linho Cânhamo: Trabalho, Conflito e Negociação. *Áfro-Ásia*. 32 139-158.

Monastério, L. M. (2016). Sobrenomes e ancestralidade no Brasil (No. 2229). Texto para discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Nunes, S. S. (2006). Racism in Brazil: attempts of disguise of an explicit violence. *Psicologia USP*, 17(1), 89-98. <https://doi.org/10.1590/S0103-65642006000100007>

O'Brien L. T. & Major B. (2005). System-Justifying Beliefs and Psychological Well-Being: The Roles of Group Status and Identity. *Personality and Social Psychology Bulletin*. . <https://doi.org/10.1177/0146167205278261>

Oliveira, A. T. R. O. (2015). Os invasores: As ameaças que representam as migrações subsaarianas na Espanha e Haitiana no Brasil. *Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana*, 23 (44). <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880004409>

Oliveira, T. M. (2013). *Violência policial contra minorias sociais no Brasil e na Espanha: Justificativas para o posicionamento de estudantes universitários [Police violence against social minorities in Brazil and Spain: Justifications for the placement of university students]*. Unpublished PhD thesis. João Pessoa: UFPB.

Ondina, A. R. & Di Francesco, N. (2003). *Imigração Italiana no estado de São Paulo*.^{3ª} Ed. Memorial do Imigrante, São Paulo.

- Paredes, B. (2018). *O mundo indígena na América Latina: Olhares e perspectivas*. Edusp Editora da Universidade de São Paulo.
- Pereira, C. R., Álvaro, J. L. & Vala, J. (2018). The Ego-Defensive role of legitimacy: How threat-based Justifications Protect Self-Esteem of Discriminators. *Personality and Social Psychology Bulletin*.
- Pereira, C. R., Vala, J., & Costa-Lopes, R. (2010). From prejudice to discrimination: The legitimizing role of perceived threat in discrimination against immigrants. *European Journal of Social Psychology*, 40, 1231–1250. <https://doi.org/10.1002/ejsp.718>.
- Pichardo, E. J. R, Jost, J. T. & Benet-Martinez, V. (2021) Internalization of inferiority and colonial system justification: The case of Puerto Rico. *Journal of Social Issues*. <https://doi.org/10.1111/josi.12437>
- Pinedo, J. (2010) The concept of Second Independence in the history of ideas in Latin America: A bicentenary perspective. *Atenea (Concepción)*, 502, 151–177. <https://doi.org/10.4067/S0718-04622010000200009>
- Poderoso, E. S. & Lima, M. E. O. (2018). Estereótipos dos Suspeitos e Ação Policial: Expressões e Consequências. Universidade Federal de Sergipe.
- preference in Negro children. *Journal of Negro Education*, 19, 341–350. <https://doi.org/10.2307/2966491>.
- Ramos, P. C. (2021). Gramática negra contra a violência de Estado: da discriminação racial ao genocídio negro (1978-2018). Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- Ribeiro, D. (1977). *Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil Moderno*. 2ª ed. Petrópolis, Vozes.

- Santos, M. F., & Pereira, C. R. (2021). The social psychology of a selective national inferiority complex: Reconciling positive distinctiveness and system justification. *Journal of Experimental Social Psychology*, 95, 104118.
- Silva, R. F & Lim, a M. E. O. (2016) Types of High Self-esteem and Prejudice How Implicit Self-Esteem Relates to Ethnic Discrimination Among High Explicit Self-Esteem individuals. *The Spanish Journal of Social Psychology*. 19 (77).
- Souza, J. (2018). Subcidadania brasileira – Para entender o país além do jeitinho brasileiro. Editora LeYa. ISBN-10:8544107281
- Tajfel, H. & Turner, J. C. (1979). An Integrative theory of intergroup conflict. In W. G. Austin & S. Worchel (Eds.), *The Social Psychology of Intergroup relations* (pp. 33-470. Monterey, CA: Brooks/Cole.
- Tajfel, H. (1981). Human groups and social categories. In: *Studies in social psychology*.
- Thomaz, D. (2018). O Branco que ninguém quer ser: Reflexões sobre a Construção da Identidade Racial Branca no Contexto Brasileiro. *Revista NEIAB*, Vol. 2.
- Tiburi, M. (2021). Complexo de Vira-Lata: Análise da Humilhação Colonial. Civilização Brasileira; 2ª edição.
- Vieceli, L. & Petroupouleas, S. (2021). *Pretos e Pardos com curso universitário ganham 31% menos do que brancos*, diz IBGE. Folha de São Paulo, SP.
- Wachelke, J. & Prado, A. (2018). A Ideologia do Jeitinho Brasileiro. *Psicologia e Saber Social*. 6. 10.12957/psi.saber.soc.2017.31400.

ANEXO I

Exemplos de Condições Experimentais – Notícia

Estudante é preso acusado de tráfico de drogas

⌚ Há 34 minutos

f b t e Compartilhar

No início da semana um estudante universitário brasileiro veio fazer um semestre de mobilidade acadêmica em nosso estado. No início da semana, foi abordado por policiais e sob suspeita de ser traficante recebeu ordem de prisão. A polícia utilizou de força necessária para imobilizar o sujeito que, entretanto, machucou-se. O estudante sentiu-se agredido e entrou na Justiça reivindicando indenização pelo que julgou ser vítima de violência policial. A assessoria de imprensa da polícia se manifestará quando for notificada.

Compartilhar não compartilhar
Verificar se há erros

Estudante é preso acusado de tráfico de drogas

⌚ Há 34 minutos

f b t e Compartilhar

No início da semana um estudante universitário europeu veio passar um semestre de mobilidade acadêmica em nosso estado. No início da semana, foi abordado por policiais e sob suspeita de ser traficante recebeu ordem de prisão. A polícia utilizou de força necessária para imobilizar o sujeito que, entretanto, machucou-se. O estudante sentiu-se agredido e entrou na Justiça reivindicando indenização pelo que julgou ser vítima de violência policial. A assessoria de imprensa da polícia se manifestará quando for notificada.

Compartilhar não compartilhar
Verificar se há erros

ANEXO II

Exemplo de Condição Experimental – Currículo



LEONARDO
**** *
PROGRAMADOR DE SISTEMAS

PERFIL PESSOAL
Sou um jovem latino-americano que vive no Brasil há 6 anos. Tenho desenvolvido softwares para diversas companhias brasileiras e norte-americanas.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS
Capacidade de analisar informações técnicas complexas
Análise, projeção e implementação de estruturas de banco de dados
Atento aos detalhes
Capaz de solucionar problemas

CONTATO
(11) 99765-87459
Rua Abraão Calil Rezerk, 435. Vila Sonia, São Paulo-SP.
leonardo****@gmail.com

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Engenheiro de Software

Betha Sistemas (2015 - 2020)

- Experiência na metodologia do software processo de desenvolvimento adotado pela empresa (Modelo direcionado ao planejamento).
- Automação de sistema com Microsoft Word usando Visual Macros básicas.
- Power Builder 5 e 9.
- Banco Sybase 9 e suas ferramentas administrativas.
- Arquiteto de Dados (Modelagem Conceitual e Física)

Designer Jr.

RioPro Software Ltda. (2014 - 2015)

- SQL - PL SQL.
- Power Builder 12.
- Sybase Bank 9 e suas ferramentas administrativas.
- Básico em java e jsp

HISTÓRICO EDUCACIONAL

UNIVERSIDADE NACIONAL DE LA PLATA

Bacharel em Engenharia de Software, 2013

- Presidente, Organização de Informática e Tecnologia
- Vice-Presidente, clube de programação
- Membro, Sociedade de Videogame
- Membro, Assistência de TI aos estudantes
- Membro da Equipe de Matemática
- Membro da Equipe de Xadrez

ÁREAS DE EXPERIÊNCIA

- Experiência com SQL
- Experiência com Java, Ruby, PHP e Python
- Experiência com Microsoft ASP.NET MVC, Web API